



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

1. ABERTURA

A 1ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável das Lagostas (CPG Lagosta) iniciou às 09:10h do dia dezanove de outubro de dois mil e vinte dois (19/10/2022), presidida pelo Coordenador Édipo Cruz, a Secretária Executiva Sandra Silvestre, a Secretária Adjunta Catarina Melo e equipe de apoio Marina Midori e Mariana Veiga. A reunião foi promovida pelo Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento da Pesca (DPOP) da Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP/MAPA), em Brasília, e conduzida de forma mista, ou seja, presencial e por videoconferência na Sala de Reunião Deputado Federal Moacir Micheletto sendo transmitida pela plataforma do *Google Meeting*. Inicialmente, o Coordenador Édipo Cruz realizou consulta à Secretária Executiva para verificar se havia quórum suficiente para a continuidade da reunião, tendo o quórum necessário, solicitou a transmissão da apresentação de boas-vindas do Secretário de Aquicultura e Pesca, Jairo Gund, aos representantes presentes das instituições da administração pública e da sociedade envolvida com a atividade pesqueira.

Em seguida o Coordenador dispôs rapidamente sobre os princípios gerais do Código de Conduta das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca que regula as atividades pesqueiras através da Lei da Pesca (Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009). Também observou a importância da retomada dos Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros (CPGs), mediante ao Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021, relativo a Rede Pesca Brasil, de caráter consultivo e assessoramento, com o objetivo de subsidiar a gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros, com os órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital ou municipal, e sociedade envolvida com a atividade pesqueira, o qual contempla um banco técnico-científico e dez comitês permanentes de gestão da pesca e do uso sustentável dos recursos pesqueiros. Após a explanação inicial, declarou aberta a 1ª Reunião Ordinária do CPG Lagosta.

2. PARTICIPANTES

Os membros, titulares e suplentes do CPG Lagosta apresentaram-se informando o nome, local de trabalho e área de atuação. Como representantes das Instituições Públicas, o MAPA, MCTI, MDR, IBAMA, ICMBIO, SDA-CE e MMA relataram a satisfação pela retomada das estruturas de gestão na Rede Pesca Brasil de forma organizada e que possa fortalecer a discussão da pesca da lagosta no Brasil. O MMA acrescentou a possibilidade de realizar mais reuniões anuais. O MTP, EMA/MB e Bahia Pesca agradeceram a oportunidade de participar do grupo do CPG Lagosta e expressaram terem boas expectativas no resultado do debate.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

**REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)**

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

No seguimento, apresentaram-se os representantes da sociedade envolvida com a atividade pesqueira, na qual todas as instituições presentes, ABEP, CeDePesca, CNPA, Colônia Z-33, CONEPE, COOMPESCAR, FECOPES, PESCA-BR e SINPESCA, parabenizaram a retomada do CPG Lagosta para o avanço da gestão do manejo sustentável da lagosta. O CNPA, CONEPE e Colônia Z-33 deixaram registrada a importância de se debater menos e executar mais ações, de forma sensata, visto que existem muitos pescadores e suas famílias que dependem da pesca da lagosta.

Representantes com participação presencial na 1ª Reunião do CPG Lagosta:

Nome	Instituição	Participante
Carlos Cesar de Mello Júnior	ABIPECA	Membro titular
Carlos Eduardo Villaça	CONEPE	Membro titular
Catarina Cardoso de Melo	SAP/MAPA	Secretária Adjunta Executiva
Cláudia Ramos Zagaglia	IBAMA	Membro titular
Eduardo Lobo Naslavsky	ABIPECA	Membro titular
Eduardo Soares	CNPA	Membro titular
Elielma Ribeiro Borcem	SAP/MAPA	Membro titular
Eloy de Sousa Araújo	PESCA BR	Membro suplente
Ernesto Godelman	CEDEPESCA	Membro suplente
Expedito Ferreira	SINDIFRIO	Membro titular
Francisco Antônio Bezerra	COLÔNIA Z-33	Membro titular
Francisco Hélio dos Santos	COLÔNIA Z-33	Membro suplente
Juliane da Silva Arnaud	SAP/MAPA	Membro suplente
Karolina Batista de Souza	SAP/MAPA	Apoio da Secretaria Executiva
Leonardo Torres Figueiró	CNPA	Membro suplente
Luciana Andrade Santana	SAP/MAPA	Palestrante Convidada
Mariana Cristina Mourão Veiga	SAP/MAPA	Apoio da Secretaria Executiva
Marina Midori de Oliveira Nakane	SAP/MAPA	Apoio da Secretaria Executiva
Rivetla Edipo Araujo Cruz	SAP/MAPA	Coordenador CPG Lagosta
Rochelle Cruz de Araujo Bezerra Vidigal	CEDEPESCA	Membro titular
Sandra Silvestre de Souza	SAP/MAPA	Secretária Executiva.
Thiago Sá Ponte	SDA/CE	Membro titular



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

Representantes com participação virtual da 1ª Reunião do CPG Lagosta:

Nome	Instituição	Participante
Antônio Carlos Cavalcanti De Souza	FECOPEs	Membro titular
Apoliano Oliveira do Nascimento	SINPESCA - PA	Membro titular
Arimar França Filho	SINDIPESCA - RN	Membro titular
Carlos Roberto Alves Belonia	FECOPEs	Convidado
Cristhian Andres Aguiar Reyes Moreira	MDR	Membro titular
Dian Barreto Da Cruz	SAP/MAPA	Ouvinte
Felipe Augusto De Alencar Goyanna	DAP-CE	Convidado
Flávia Oliveira Veiga Bauler	MPT	Convidada
Franklim Rabelo De Araújo	MTP	Membro titular
Helena Kate Garcia Correia	SAP/MAPA	Ouvinte
Hellen Cristina Castro Botelho	SAP/MAPA	Ouvinte
Iran Cardoso Júnior	MCTI	Membro titular
João Francisco De Almeida Junior	DAP/SFA-ES	Ouvinte
João Luís Fernandino Ferreira	MMA	Membro titular
Jones Santander Neto	ABEP	Membro titular
Jorge Henrique M. G. de Souza	DPC/MB	Convidado
José Roberto Cecconi Pantaleao	BAHIA PESCA	Membro titular
Juarez Coelho Barroso	ABEP	Membro suplente
Kelly Marques De Carvalho	SAP/MAPA	Ouvinte
Leandro Da Silva Presenza	SAP/MAPA	Ouvinte
Leonardo Tortoriello Messias	ICMBio	Membro suplente
Lidiane Pires Antoneli	MTP	Membro suplente
Luana Sêga	CONepe	Ouvinte
Manoel Fernandes Ribeiro Junior	COOMPESCAR	Membro titular
Marcello Augusto Bezerra	FAEP	Membro suplente
Mariana Loreto Maia	MTP	Convidado
Mariana Santos Lobato Martins	SAP/MAPA	Ouvinte
Martin Coachman Dias	OCEANA	Membro suplente



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

Mércia Santos Haack	DAP/SFA/BA	Convidado
Milena Silva De Souza	DAP/SFA/BA	Convidado
Nelson Elias Andrade Junior	MB	Membro titular
Renata Leite Do Nascimento S. De Souza	MMA	Membro suplente
Renato Barbosa Da Silva	FECOPES	Membro suplente
Rothier Flores De Siqueira Júnior	MCTI	Membro suplente
Sandy Evelin Rodrigues Lima	SAP/MAPA	Ouvinte
Sergio Santos Dias Carneiro	DPC-MB	Membro titular
Suelen Taciane Brasil De Souza	SAP/MAPA	Ouvinte
Tanyse Gomes Da Silva	COOMPESCAR	Membro suplente

LISTA DE SIGLAS

Com intuito de trazer maior clareza acerca das siglas utilizadas ao longo da reunião se fez necessário a construção da lista de siglas abaixo para maior compreensão dos leitores.

ABEP	Associação Brasileira de Engenharia de Pesca
ABIPECA	Associação Brasileira das Indústrias de Pescados
BAHIA PESCA	Bahia Pesca da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
BTC	Banco Técnico-Científico
CEDEPESCA	Centro de Desenvolvimento de Pesca Sustentável no Brasil
CGPL	Comitê de Gestão Permanente da Pesca de Lagostas
CNPA	Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores
COLÔNIA Z-33	Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-33 do Distrito de Ponta do Mel, Município d
CONEPE	Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura
CONFREM	Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinha
COOMPESCAR	Cooperativa Mista de Pesca e Aquicultura da Região do Salgado
CPGs	Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Usos Sustentável dos Recursos Pesq
CPP	Conselho Pastoral dos Pescadores
CSN	Certificado de Segurança da Navegação
DAP/SFA-BA	Divisão de Desenvolvimento, Registro e Monitoramento da Aquicultura e Pesca da S Pecuária e Abastecimento da Bahia
DAP/SFA-CE	Divisão de Desenvolvimento, Registro e Monitoramento da Aquicultura e Pesca da S Pecuária e Abastecimento do Ceará



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

DAP/SFA-ES	Divisão de Desenvolvimento, Registro e Monitoramento da Aquicultura e Pesca da Superintendência de Pecuária e Abastecimento do Espírito Santo	
DPC/MB	Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil	
DRMF	Departamento de Registro, Monitoramento, Fomento de Aquicultura e Pesca da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
FAEP-BR	Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil	
FECOPEs	Federação das Colônias e Associações dos Pescadores e Aquicultores do Estado do Espírito Santo	
GTC	Grupo Técnico-Científico	
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
MB	Marinha do Brasil	
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	
MDR	Ministério do Desenvolvimento Regional	
MMA	Ministério do Meio Ambiente	
MPP	Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais	
MPT	Ministério Público do Trabalho	
MSC	Certificação Marine Stewardship Council	
MTP	Ministério do Trabalho e Previdência	
PESCA BR	Associação Nacional dos Armadores e Proprietários de Embarcações Pesqueiras	
PREPS	Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por satélites	
RAEP	Certificado de Registro e Autorização de Embarcação Pesqueira	
SDA/CE	Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará	
SINDIFRIO	Sindicato das Indústrias de Frio e Pesca do Estado do Ceará	
SINDIPESCA - RN	Sindicato da Indústria de Pesca do Estado do Rio Grande do Norte	
SINPESCA - PA	Sindicato das Indústrias de Pesca, da Aquicultura e das Empresas Armadoras, Armadores e Proprietários de Embarcações Pesqueiras do Estado do Pará	
TCU	Tribunal de Contas da União	
TIE	Título de Inscrição de Embarcação	
TPUs	Termos de Permissão de Uso de bem móvel	



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

3. APROVAÇÃO DA AGENDA – CPG LAGOSTA

A agenda definitiva foi lida pelo Coordenador Édipo Cruz, conforme encaminhado por e-mail, e foi questionado se haveria alguma sugestão de modificação. Sendo assim, Leonardo Messias (ICMBio) sugeriu alteração na agenda propondo que os itens 5 e 6 da agenda (apresentação sobre Projeto de Melhoria (PROME) para a pescaria de Lagosta no Brasil e apresentação sobre Programa Higiênico Sanitário da Cadeia Produtiva Primária da Pesca, respectivamente) fossem transferidos para o turno da tarde, e os Encaminhamentos da 11ª Sessão Ordinária do Extinto CPGL, a Situação do Registro e Monitoramento da Atividade da Pesca da Lagosta e apresentação sobre o Cenário Normativo Atual da Pesca da Lagosta, que correspondem os itens 7, 8 e 9 respectivamente da agenda definitiva, fossem transferidos para o período da manhã. Prontamente, o Coordenador Édipo Cruz solicitou manter a sequência das apresentações em razão de focar na apresentação abrangente sobre a situação da pesca da lagosta mantendo os tópicos específicos para amplo debate no turno da tarde.

No entanto, os representantes das Instituições foram, em sua maioria, contrários à posição da coordenação do CPG Lagosta. Sendo assim, após consulta à Secretaria Executiva sobre a viabilidade das modificações, o Coordenador aceitou a readequação da agenda e solicitou a todos os membros um intervalo para organizar as apresentações junto com a Secretária Adjunta e equipe de apoio. Mediante a posição da coordenação, todos os membros aprovaram a agenda do CPG Lagosta.

4. APRESENTAÇÃO DA REDE PESCA BRASIL E REGIMENTO INTERNO

Em continuidade à Sessão do CPG Lagosta, o Coordenador apresentou o item 4 da agenda definitiva que tratou sobre a apresentação da Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros (Rede Pesca Brasil), conforme Decreto nº 10.376, de 29 de junho de 2021, e Portaria SAP/MAPA nº 554, de 21 de janeiro de 2022, que estabelece o Regimento Interno para todos os CPGs. Em sua exposição, desenvolvida de forma cronológica no âmbito da Rede Pesca Brasil, relatou o Edital de Chamamento Público nº 3, de 23 de fevereiro de 2022 que refere-se a seleção de Instituições da Sociedade envolvidas com a atividade pesqueira para o provimento de vagas nos CPGs, o Edital de Chamamento Público nº 4, de 28 de março de 2022 que concerne a seleção de pesquisadores, técnicos e profissionais de notório saber para compor o Banco Técnico-Científico da Rede Pesca Brasil e as Portarias SAP/MAPA de designação dos membros dos CPGs, para o quadriênio de 2022 a 2026 e o início das atividades da Rede Pesca Brasil, dando como exemplo a realização do CPG Norte, realizado em Manaus. Ressaltou que a Rede Pesca Brasil é de caráter consultivo e de assessoramento coordenado pela SAP/MAPA, e seu objetivo é subsidiar a gestão pesqueira sustentável dos recursos pesqueiros. Em seguida explicou sobre a estrutura, composição e a etapa de seleção da Rede Pesca Brasil, sua função, composição e forma de convocação para o Banco Técnico-Científico (BTC), a estrutura de execução dos CPGs, seu tempo de duração, solicitações e prazos. Mostrou ainda o modelo da ata de reunião e para



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

finalizar esclareceu as regras para convidados, a forma das recomendações/deliberações. Por fim, acessou o site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para demonstrar onde os membros podem localizar as informações do CPG Lagosta.

O Coordenador destacou a necessidade de aumentar a adesão de participantes para composição Banco Técnico-Científico (BTC). O CeDePesca e MTP tiraram dúvidas quanto à forma de adesão de participantes no BTC e se os representantes titulares e suplentes do CPG poderiam compor o BTC. As dúvidas foram sanadas, salientando que os interessados deveriam seguir os requisitos previstos no edital do BTC, informou que as inscrições poderiam ser realizadas no site da Secretaria de Aquicultura e Pesca, através do link <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/pesca/rede-pesca-brasil/banco-tecnico-cientifico>. Em relação ao Regimento Interno, João Luís Fernandino (MMA) teve dúvidas quanto a elaboração das pautas a serem deliberadas nos CPGs, ao que foi informado que estas podem ser apresentadas durante o trâmite de convocação dos membros (ao realizar a confirmação da participação o representante pode encaminhar o assunto a ser tratado no CPG). Foi esclarecido também que os membros podem encaminhar temas para discussão, pois mediante a necessidade a Secretaria Executiva pode optar em realizar uma reunião extraordinária para tratar de determinados assuntos.

5. APRESENTAÇÃO DOS ENCAMINHAMENTOS DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXTINTO

Na apresentação dos “Encaminhamentos da 11ª Sessão Ordinária do extinto CGPL”, item 5 da agenda definitiva, Sandra Silvestre (SAP/MAPA) pontuou os encaminhamentos, os responsáveis e a situação destes.

1 - O primeiro encaminhamento foi a solicitação ao IBAMA do estoque declarado da lagosta para o ano de 2018 e uma explicação de como é feito seu controle, a solicitação foi feita pela SAP/MAPA. Foi ainda reiterada pela SAP/MAPA a solicitação do 8º encaminhamento da 9ª Sessão Ordinária do CGPL sobre os autos de infração, no entanto, para as solicitações destacadas acima não se obteve resposta.

2 - O MPP em conjunto com o TERRAMAR ficou de enviar à SAP/MAPA o relatório de seminários que tratavam de cotas para a lagosta realizados em 11 estados do Brasil, porém não consta registro de recebimento do relatório pela SAP/MAPA.

3 - Durante a 11ª sessão ordinária do CPGL foram propostas 2 sugestões na minuta de instrução normativa, como não houve consentimento entre os presentes a SAP/MAPA avaliou as propostas e decidiu pela seguinte:

“Art. 5º Fica permitido o armazenamento a bordo, o desembarque, a comercialização, o transporte e a entrega na planta de beneficiamento apenas de lagostas inteiras (cefalotórax juntamente com a cauda), das espécies de que trata esta Instrução Normativa. Parágrafo único.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

**REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)**

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

Nas etapas de que trata o caput, será permitido o quantitativo de até 5% (cinco por cento) de cauda em relação à produção total em unidades de lagosta. ”

O artigo foi incluído e publicado na Instrução Normativa MAPA nº 54, de 29 de outubro de 2019.

4 - As instituições CONFREM, MPP, CPP, TERRAMAR e CNPA ficaram responsáveis pela realização de seminários estaduais para debater o sistema de cotas nos principais estados onde se capturam lagostas. As reuniões foram realizadas através do "*Ciclo de debates e entendimentos sobre o sistema de cotas na pesca da lagosta*" nas localidades de Fortaleza/CE, Pirangi do Norte/RN e Olinda/PE.

5 - Outro encaminhamento foi atualizar a norma que tratava da entrega do Documento "Destino de Produção", que foi atendido através da Portaria SAP/MAPA nº 221, de 8 de junho de 2021.

6 - O CNPA ficou responsável pela definição de novo prazo para vistoriar as embarcações do Rio Grande do Norte para emissão de autorização de pesca, o encaminhamento foi atendido pela SAP/MAPA através de publicação da Portaria SAP/MAPA nº 1.239, de 1º de setembro de 2022.

7 - A SAP/MAPA ficou responsável por atrelar a validade das RAEPs à validade do TIE, o pleito foi atendido pois a RAEP atualmente tem validade de 5 anos, como o TIE.

8 - A SAP/MAPA ficou de realizar uma reunião com a Marinha do Brasil (Diretoria de Portos e Costa) para verificar a possibilidade de na vistoria para emissão do TIE verificar também os apetrechos de pesca, o encaminhamento não foi atendido.

9 - A SFA-CE ficou responsável por elaborar o Plano de Ação para vistoria das embarcações no estado do Ceará, o encaminhamento foi atendido.

10 - Os Membros do Comitê ficaram responsáveis por estudar possibilidade de regulamentar a pesca da lagosta com mergulho, dentro das regras de segurança, saúde do pescador, ambiental, social e zoneamento, o pleito foi atendido e foi posto para discussão na 1ª Reunião Ordinária do CPG Lagosta.

11 - A SAP/MAPA ficou de avaliar a possibilidade de que as análises de transferência de titularidade das RAEPs pudessem ser feitas pelos estados, o pleito foi atendido através da Portaria SAP/MAPA nº 439, de 9 de novembro de 2021.

Findada a apresentação dos encaminhamentos da 11ª Sessão do extinto CPGL, foi aberta a palavra para manifestação dos membros. Com relação a vistoria das embarcações, o representante do CNPA questionou se foram feitas estas vistorias. A SAP/MAPA informou que a Portaria SAP/MAPA nº 1.239, de 1 de setembro de 2022, permite que profissionais autorizados pelo órgão competente realizem as vistorias das embarcações de pesca. Assim, o CNPA informou a necessidade em atender a ponta da cadeia produtiva da pesca da lagosta, se redimindo quanto ao trabalho não realizado e se colocando à disposição. A Colônia Z-33 disse que algumas embarcações da Areia Branca (RN) que não foram vistoriadas em 2018, por se encontrarem em reforma ou pescando em outros lugares, não obtiveram a



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

**REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)**

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

renovação de suas autorizações de pesca e no Ceará outras embarcações tiveram a licença liberada por uma Portaria, nesse sentido foi questionado pelo membro se seria possível fazer nova vistoria para essas embarcações, informado ainda que o pleito já havia sido solicitado à SAP/MAPA, no entanto, ainda não tinha sido atendido. Foi esclarecido pela Secretaria Executiva Sandra, que a normativa de renovação automática foi publicada no âmbito nacional, não somente para a lagosta e sim para todas as frotas, sendo assim, não houve favorecimento entre os estados. O representante da SFA-CE, Felipe Goyana, questionou sobre as vistorias em conjunto com a Marinha do Brasil, se não houve reunião ou se foi recebida uma negativa por parte da Marinha, ainda questionou se a Portaria SAP/MAPA nº 1.239, de 2022, foi dialogada com os órgãos de controle, informando que os acordos são direcionados à Secretaria e às Superintendências.

A representante do MAPA, Elielma, informou que a Portaria de vistoria foi publicada recentemente e esta tem o objetivo principal de habilitar e certificar profissionais como agentes vistoriadores para todas as frotas pesqueiras, haverá uma lista de agentes certificados no site do MAPA, e através dela os armadores poderão selecionar um dos agentes para fazer o processo de vistoria sempre que for demandado pela SAP/MAPA. Ainda informou que uma das sensibilidades em relação às vistorias refere-se ao processo de renovação das autorizações de pesca das frotas lagosteiras e do pargo.

Em relação à lagosta que é tema da discussão do CPG, a medida de vistoria como requisito para a renovação foi estabelecida em função da recomendação do TCU, e considerando o corpo de servidores que a SAP/MAPA tem e tentando trazer uma solução para isto, o processo foi desenhado no formato de "terceirização". Ainda foi informado que todo o processo tem sido reportado ao TCU e haverá agenda da SAP/MAPA com eles no mês novembro para dar devolutivas quanto ao andamento do processo. Complementarmente foi adicionado pela representante suplente do MAPA (Juliane Arnaud), que a portaria veio para suprir a necessidade de vistoria de todas as frotas, com prioridade para o Pargo já que a medida está disposta em ato normativo, e para a lagosta visando atender a recomendação no acordo do TCU, no entanto o cronograma e planejamento ainda não estão concluídos e isso dependerá da reunião prevista para novembro com o TCU e as partes envolvidas.

O IBAMA informou que anteriormente o Relatório Mensal de Produção, recebido pelo IBAMA, era uma fonte importante de informações para que se fizesse o rastreamento ao longo da cadeia produtiva da lagosta, no entanto, a nova Portaria alterou o referido documento para Cadastramento do Produtor direto e do Não Produtor direto, a representante informou que o número de inscritos estava baixo para o que se observa na realidade, e que o IBAMA como órgão de controle e a SAP/MAPA como órgão de gestão e o próprio Setor pesqueiro precisam promover a inscrição dos pescadores de lagosta para que estes não tenham problemas com o controle e fiscalização.

A PESCA BR mencionou que o sistema da pesca da tainha não tem igual aplicação para a lagosta por serem pescarias diferentes, mencionou ainda que na vistoria para regularização do TIE, geralmente as embarcações não estão com petrechos pois irão fazer reformas e adequações, sendo assim, atrelar em norma específica a vistoria do TIE à vistoria da embarcação não seria factível na prática. Foi ainda trazido



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

pelo representante que no universo do que é declarado existem por volta de 26 mil embarcações de pesca no Brasil, no entanto, na realidade o número ultrapassa os 40 mil, tendo assim aproximadamente 40% do total de embarcações ilegais, sendo assim, o representante informa que ou se tira essas embarcações de fato ou se regulariza todas, mas não se pode pensar que por não terem autorização elas não pescam. O representante destacou ainda a necessidade de se fazer normas factíveis de serem cumpridas.

SINDIPESCA relatou que a Portaria SAP/MAPA nº 1.239, de 2022, veio para agregar em parceria com a Marinha, mas que o TIE e o CSN possuem diferentes formas e datas de vencimento, neste sentido sugeriu uma maior amplitude quanto aos termos de responsabilidade para as embarcações de pesca para facilitar o comprometimento com as vistorias.

Findadas as manifestações dos membros, prosseguiu-se o tópico seguinte da agenda.

6. APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO DO REGISTRO E MONITORAMENTO DA ATIVIDADE DA PESCA DA LAGOSTA

Na apresentação intitulada “Situação do Registro e Monitoramento da Atividade da Pesca da Lagosta”, item 6 da agenda definitiva, a representante do MAPA, Elielma Borcem reconhece o desgaste que há na atividade pesqueira informando que o DRMF trabalha em função dos pescadores e a legalidade das frotas. Em sequência, apresentou as categorias de RGP conforme a Lei da Pesca nº 11.959/2009 e o Decreto nº 8.425/2015. Pontuou a Portaria SAP/MAPA nº 265, de 29 de junho de 2021, que estabelece as normas, critérios e procedimentos administrativos para inscrição de pessoa física no RGP na categoria de Pescador e Pescadora Profissional e para a concessão da licença de Pescador e Pescadora Profissional. Ressaltou o recadastramento dos pescadores e pescadoras através do Sistema informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira (SISRGP 4.0) e que atualmente a SAP/MAPA está focada na força tarefa pescadores até dezembro de 2022. Na apresentação do painel de acompanhamento, mostrou o total de pescadores atendidos e os estados do Maranhão, Pará e Bahia com elevada quantidade de recadastramento. Para dúvidas sobre o recadastramento, foram criados canais de teleatendimento para o pescador profissional. Apresentou a Instrução Normativa SEAP/PR nº 3 de 12 de maio de 2004, e a quantidade de embarcações de pesca registradas no SisRGP, na qual indicou o estado do CE seguido por RN, com maior quantidade de embarcações na frota lagosteira. Mencionou a Portaria SAP/MAPA nº 1.239, de 2022, e os instrumentos de monitoramento, destacando a importância dos Mapas de Bordo (em 2021 a quantidade da captura da lagosta vermelha corresponde a 84%) e o Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por satélites (PREPS), e finalizou a apresentação com o mapa da Global Fishing Watch, alimentado pelo PREPS e mostrou uma visão geral dos dados recebidos pelos Mapas de Bordo durante o ano de 2021, apontando a lagosta vermelha como principal espécie declarada (84%) e trazendo como ponto positivo o fato dos instrumentos de monitoramento estarem em



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

funcionamento, trazendo ainda, que de modo a melhorar ainda mais esses instrumentos, haverá modernização no sistema do Mapa de Bordo. Informou, por fim, que futuramente todos os dados que hoje a SAP/MAPA possui sobre as pescarias sejam compilados e publicados em forma de painéis para conhecimento público.

Após a apresentação, o IBAMA solicitou a fala e sugere algumas ações que possam melhorar a problemática da fiscalização, a representante do IBAMA informa que por sua percepção a partir do momento que a embarcação entra no RGP esta passa a ser cobrada, com a obrigação do PREPS, Mapas de Bordo, observador de bordo e todas as ferramentas de controle, sendo assim é preferível que não se tenha o RGP para não ter essas obrigatoriedades e ainda sabendo que o órgão fiscalizador também não consegue atingir todo mundo. Ainda informa que os pescadores por sua vez respeitam mais a marinha, e que a Marinha do Brasil possui um cadastro muito maior de embarcações do que o RGP, foi informado que de acordo com Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, aqueles que não cumprirem com os regramentos do órgão marítimo e do Órgão responsável pela Pesca terá sua embarcação interdita conforme o Art. 26. A mesma sugeriu um trabalho articulado com a Marinha do Brasil, informando que as embarcações pesqueiras que não tiverem RGP não devem obter seus documentos e serem despachados pela Marinha, sugeriu ainda que a SAP/MAPA compare seus dados com a base de dados da Marinha e o que ficar de fora poderá ser acessado pelo IBAMA para fiscalização. Foi ainda ressaltado que o Global Fishing Watch tem uma defasagem de 24h e que não pode ser utilizado para fins de fiscalização, que o dado precisaria ser em tempo real para possibilitar as fiscalizações. Em resposta aos comentários do IBAMA, o MAPA informou que irá verificar o que pode ser feito na questão do tempo de defasagem do Global Fishing Watch e informou ainda que tem tido recentemente maior alinhamento com a Marinha para as questões de gestão pesqueira, e que será fácil conseguir esse alinhamento de modo a combater a pesca ilegal.

A PESCA BR comentou sobre o curto tempo de discussão após as palestras, e informou que estranhou a presença de embarcações do Rio de Janeiro e São Paulo capturando lagosta, não parece lógico já que a captura da lagosta somente é permitida do Amapá ao Espírito Santo, bem como a presença de barcos a remo, já que esses não teriam capacidade para irem para longa distâncias seus esforços recairiam sobre a lagosta pequena. Também comentou que antigamente a marinha despachava todas as embarcações, e que a partir da década de 90, passou-se a ter isenção de despacho para todas as embarcações até 20 AB. Quanto ao PREPS suas críticas são em relação que a falha de sinal de 5 horas de defasagem do PREPS é pouco tempo dependendo da pescaria, este salienta que o tempo de falha de sinal deve ser revisto.

O Coordenador do CPG respondeu sobre o tempo de perguntas informado que o momento não era para discussão e sim para colocações e questionamentos específicos sobre a apresentação, que as discussões ocorreriam em outro momento conforme a agenda.

A Colônia Z-33, no início de sua fala, questionou sobre o cadastro certificador, perguntando quem iria custear a vistoria, ou seja, se o custo seria para o dono da embarcação ou para a Secretaria de Pesca. Outro ponto levantado refere-se a captura da lagosta, exemplificando que existem jangadas que



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

**REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)**

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

capturam de 3 a 5 toneladas por dia com a pesca de mergulho, esta fala foi em resposta a representante do IBAMA que informou que não é possível que uma jangada capture 3 toneladas ao mês. Outro ponto levantado pelo representante foi sobre o Destino da produção entregue ao IBAMA, que agora passou a ser Mapa de Bordo entregue à SAP/MAPA, o representante criticou a maneira que é preenchido o Mapa de Bordo, que é quando o barco chega no porto, por isso que existem divergências entre o que está no Mapa de Bordo e no que é exportado, pois não se informam a quantidade total do capturado. Também foi colocado que as vistorias da capitania não são para autorizar a embarcação para pescar e sim para navegar, e que todas as embarcações da sua região estão registradas na marinha, mas na Secretaria de Aquicultura e Pesca é mais difícil devido ao tempo e burocracia. Para finalizar, o mesmo ressalta que é contra o setor pesqueiro arcar com o custo da vistoria

O MAPA respondeu que a pessoa qualificada para a certificação não seria da Secretaria de Pesca e os custos seriam responsabilidade do dono da embarcação, no entanto, a legislação não engessou a vistoria quanto às parcerias que podem ser firmadas junto ao estado e prefeituras, por exemplo, desde que os profissionais das áreas de Engenharia de Pesca, Oceanógrafos e áreas afins que possuam conselho de classe ou equivalente e que estejam cadastrados na SAP/MAPA. A representante do MAPA ainda colocou que hoje tem-se o sistema de protocolo eletrônico que o interessado pode fazer de qualquer lugar e não há a necessidade de ir às Superintendências para solicitar alguma análise, ressaltou que as ferramentas eletrônicas existem e que a informação precisa ser repassada para os pescadores e comunidades pesqueiras de modo a trazer mais facilidade e celeridade.

A COOMPESCAR tirou dúvidas quanto aos contratos dos Termos de Permissão de Uso de bem móvel (TPUs). Relatou que em 2014 para obtenção de rastreadores, estes foram assinados e os rastreadores nunca foram recebidos, e desde então eles vêm trabalhando com as renovações por meio de protocolos, e posicionou quanto a dificuldade de realizar a transferência de propriedade da embarcação, pois a SAP/MAPA solicitava na Portaria SAP/MAPA nº 439, de 2021, o TIE atual com o nome do proprietário e a Marinha pede a Permissão Prévia de Pesca para se ter o novo TIE.

Em resposta a COOMPESCAR, o MAPA colocou que é necessário verificar o histórico dos rastreadores que não foram entregues aos proprietários, mas o que se tem é o que o MPA iria financiar os rastreadores, que o processo foi feito, algumas embarcações foram aderidas ao PREPS e não houve mais demandas, então o processo já está finalizado.

Foi informado pela COOMPESCAR que os rastreadores vieram e ficaram na Superintendência e foram extraviados, nunca foi entregue para os proprietários de embarcações de lagosta. Foi informado ainda que todos os detalhes seriam passados via e-mail para a representante do MAPA.

Quanto à questão da PPP, foi informado pela representante do MAPA que atualmente quando o requerente solicita a transferência de propriedade, ele obtém uma Permissão Prévia de Pesca (PPP) e esta é apresentada a Marinha do Brasil para atualização das informações constantes no TIE, após essa atualização do TIE o interessado retorna a SAP/MAPA para a emissão da sua Autorização de Pesca, sendo



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

assim, não há conflito entre os atos normativos. Foi colocada a necessidade de alinhamento e que o representante entrasse em contato depois para tirar suas dúvidas.

O ICMBio se pronunciou, informando a importância das ações de monitoramento, sejam elas remoto como o Mapa de Bordo, PREPS ou de campo como as expedições no mar e na beira da praia, estatística pesqueira, pois estes monitoramentos podem dar um diagnóstico do que está acontecendo na pesca e necessitam ser fortalecidos e sejam efetivos. Pois se observa que existe um grande número de embarcações que não são legalizadas, assim, para mitigar a pesca ilegal os órgãos públicos precisam se apoiar fortalecendo o monitoramento. Também foi exposto a perda da estatística pesqueira, que era uma ferramenta importante para saber o que acontecia nas pescarias e ter um panorama de como se encontra a situação populacional do recurso pesqueiro. Sendo assim, este reforça a necessidade de aprimorar os instrumentos de monitoramento e investir em um plano integral de fiscalização.

O CONEPE indagou se ocorreu alguma mudança na normativa quanto ao tamanho das embarcações para 8 metros que precisam aderir ao PREPS. O Coordenador do CPG Lagosta apontou que na apresentação estava 10 metros, fazendo a correção. Continuando, o CONEPE reforçou que tem que melhorar os instrumentos de monitoramento e relatou que existem muitos erros na base de dados, que o cadastro é muito ruim, e que a base de dados da marinha também possui erros, sendo assim, o representante sugere o descadastramento e recadastramento das embarcações, nos moldes do que está sendo feito hoje para os pescadores. Apontou ainda que os dados apresentados pela SAP/MAPA não condizem com o que se tem de fato e que após o recadastramento e com a base de dados limpa se possa avançar com os regramentos para a pesca.

Em resposta ao CONEPE, o MAPA agradeceu e concordou que são necessárias melhorias no processo, e devido a isso tem-se avançado na modernização dos sistemas, ressaltou também a necessidade de mais integrantes para participarem do Certificado de vistoria das embarcações de pesca, pois a adesão encontrava-se baixa, com apenas 25 profissionais cadastrados para realizarem as vistorias do estado do Amapá ao Espírito Santo e solicitou a ajuda do setor para divulgação.

O Coordenador do CPG Lagosta encerrou o momento de comentários e perguntas do turno da manhã para o intervalo de almoço, com retorno às 14h.

Intervalo do almoço ocorreu entre 12:00 às 14:00h

O turno da tarde teve início às 14:00h, e o Coordenador do CPG Lagosta anunciou os representantes das instituições ABIPESCA e SINDIFRIO que chegaram depois devido ao atraso no deslocamento. No momento da fala as instituições informaram o nome, local de trabalho e área de atuação, em seguida, a Coordenação deu seguimento a programação da agenda.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

7. APRESENTAÇÃO CENÁRIO NORMATIVO ATUAL DA PESCA DA LAGOSTA

Dando continuidade à pauta da agenda definitiva, o item 7, tratou-se da apresentação “Cenário Normativo da Pesca da Lagosta” ministrado por Catarina Melo (SAP/MAPA), demonstrando o histórico dos atos normativos vigentes até 2020 que correspondiam a 11 atos normativos (IN IBAMA nº138, de 2006; IN IBAMA nº144, de 2007; IN SEAP/PR nº 1, de 2007; IN SEAP/PR nº 9, de 2007; IN SEAP/PR nº 11, de 2007; IN IBAMA nº 170, de 2008; IN IBAMA nº 206, de 2008; INI MPA/MMA nº 6, de 2008; IN MAPA nº 54, de 2019; IN MAPA nº 74, de 2019 e IN MAPA nº 11, de 2020), contudo através do disposto no Decreto nº 10.139 de 28 de novembro de 2019, foi feita pela SAP/MAPA a revisão e consolidação dos Atos Normativos com objetivo de atualizá-los, diminuir a quantidade e conferir clareza e objetividade. Foi ainda informado que apesar dos CPGs estarem extintos desde 2019, houve uma reunião participativa realizada com representantes do setor pesqueiro sobre as alterações na IN MAPA nº 54, de 2019, envolvendo órgãos gestores, setor pesqueiro, órgão ambientais, indústrias e sindicatos, e o encontro teve como principais discussões a retirada da lagosta sapateira; o armazenamento do estoque declarado durante o período defeso; as formas de comercialização; ajustes na transição entre os períodos do defeso estabelecidos na IN IBAMA nº 206 de 2008, e na IN MAPA nº 54, de 2019. Após a consolidação de todos os atos normativos e as discussões com o setor foi publicada a Portaria SAP/MAPA nº 221, de 2021 (ordenamento, monitoramento e controle da pesca, do transporte, do processamento, do armazenamento e da comercialização da lagosta vermelha (*Panulirus argus*), lagosta verde (*Panulirus laevicauda*) e lagosta pintada (*Panulirus echinatus*)) para as áreas de pesca do Amapá ao Espírito Santo). Após essa publicação foram ainda publicadas a Portaria SAP/MAPA nº 369, de 26 de agosto de 2021, que altera Portaria nº 221, de 2021, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00039, de 2021/CORES PARA/PRU1R e a Portaria SAP/MAPA nº 688, de 19 de abril de 2022, que altera o art. 7º, 10 e 12 da Portaria SAP/MAPA nº 221, de 2021, que estabelece as regras de ordenamento, monitoramento e controle da pesca, do transporte, do processamento, do armazenamento e da comercialização da lagosta vermelha (*Panulirus argus*), lagosta verde (*Panulirus laevicauda*) e lagosta pintada (*Panulirus echinatus*). Foi ainda exposto em apresentação que as medidas atuais de gestão da pesca da lagosta estão divididas em três eixos temáticos:

- 1 - A proteção dos estoques: período de defeso, controle do tamanho mínimo de captura e área de restrição de pesca.
- 2 - O controle do esforço de pesca: limitação da quantidade de armadilhas, proibição de novas entradas na frota e proibição de uso de petrechos predatórios.
- 3 - O terceiro eixo engloba o monitoramento dos recursos pesqueiros: obrigatoriedade dos Mapas de Bordo, o rastreamento das embarcações por meio de satélite e a declaração de estoques.

Em seguida, foi aberto o momento de fala para os membros participantes.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

A Colônia Z-33 mencionou que o motivo da existência da marambaia deu-se pelo desaparecimento dos habitats das lagostas, assim os pescadores lançaram os tambores ao mar para gerar habitats artificiais onde as lagostas pudessem habitar e assim capturá-las. Com isso, o representante propôs a regulamentação da marambaia com um material que fosse permitido se colocar no mar, e não sua proibição.

A ABIPESCA ressaltou o encaminhamento da Carta nº 191022 Setorial enviada por e-mail à SAP/MAPA, e questionou se haveria algum momento de discussão sobre os temas encaminhados.

O IBAMA solicitou o momento de fala, reforçando o pedido da Colônia Z-33, que já que irá se discutir a regularização da pesca de mergulho, que se estude também a regularização do uso de marambaias, pois tem-se visto muito o lançamento de materiais tóxicos ao mar para usar como atrator de peixe. Ainda ressaltou que para lançamento de material ao mar é necessário o licenciamento ambiental. Sendo assim, o debate deveria envolver não só a SAP/MAPA mas também o MMA pois trata-se de atratores artificiais para pesca e para isso o licenciamento é necessário.

Após todas as colocações, o Coordenador do CPG Lagosta verificou que não haviam mais contribuições em relação ao tema e prosseguiu com a próxima apresentação.

8. APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE MELHORIA (PROME) PARA PESCARIA DE LAGOSTA NO BRASIL

O item 8, da agenda definitiva, refere-se à apresentação intitulada “Projeto de Melhoria (PROME) para a Pescaria de Lagosta no Brasil” a apresentação foi ministrada por Rochelle Cruz (CeDePesca) que falou que a CeDePesca é uma organização latino-americana sem fins lucrativos, que desde de 1997 vem buscando ajudar a sustentabilidade da pesca, com a missão de impulsionar mecanismos de participação, intercâmbio e diálogo entre os diferentes atores do setor pesqueiro. Além de conceber um horizonte onde a pesca seja um fator sustentável de desenvolvimento social e cultural. Relatou que nos últimos anos o mercado mudou, pois, os importadores dos produtos pesqueiros dos EUA, Canadá e Europa demandam produtos sustentáveis.

A Certificação Marine Stewardship Council (MSC) é um certificado independente, sem fins lucrativos, baseado na cooperação entre pescadores, indústria, governos, ONGs e consumidores. Apresenta como objetivo promover e premiar as práticas pesqueiras sustentáveis para garantir a saúde dos oceanos, estoques pesqueiros e os ecossistemas. Este certificado tem como base o ambiental, os impactos socioeconômicos e a melhoria da gestão, onde traz benefícios aos produtores comprovando uma maior sustentabilidade dos produtos. Em sua apresentação a representante informou que existem 446 pescarias certificadas, e apenas 14% do total de pescarias marinhas são certificadas, sendo ainda apresentada a pontuação para classificação das pré-avaliações. Quando a MSC não alcança pontuação suficiente para a certificação, é necessário que se crie um Programa de Melhoria (PROME), com o objetivo de identificar e implementar ações que permitam solucionar os principais obstáculos da



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

**REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)**

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

sustentabilidade da pescaria. O CeDePesca tem em torno de 22 PROMEs e 80 empresas locais envolvidas. O PROME da Lagosta foi iniciativa do Ceará na colônia Z-33, onde este projeto tem como objetivo reduzir a mortalidade por pesca em 20% nos próximos 4 anos, para gerar um aumento progressivo das populações de lagosta vermelha e verde diminuídas pela sobrepesca. Assim, o PROME propõe atingir uma política obrigatória de entrega de lagostas vivas, para que as lagostas sejam entregues vivas às plantas de processamento, reduzindo o esforço de pesca e aumentando a qualidade. Outra ação envolve proibir a venda de lagostas durante os últimos três meses do defeso, para diminuir a pesca ilegal de lagosta miúda, alcançar a adoção de pontos de desembarque obrigatórios e pontos de controle, melhorar o trabalho do CPG da Lagosta, continuar a realizar avaliações anuais de estoque para obter a cota e colaborar para alcançar a plena implementação do plano de monitoramento e pesquisas. As próximas ações seriam acompanhar a implementação das medidas regulamentadas pela Portaria SAP/MAPA nº 221 de 8 de junho de 2021, e Portaria SAP/MAPA nº 688, de 19 de abril de 2022; divulgar as novas regulamentações para o público em geral, pescadores e restaurantes, além de impulsionar o estabelecimento de um sistema de manejo baseado em limite de desembarque (exportação), manter as avaliações dos estoques atualizadas, participar das reuniões do CPG, promover discussão para regulamentação do mergulho e colaborar com os governos para retomar os programas de coleta de dados.

A ABIPESCA inicia o momento de fala considerando a necessidade de antes de propor uma certificação de uma pescaria, olhar a base, e questionar como ficaria o emprego do pescador e daquele que trabalha na indústria de processamento. Informa que a certificação é muito importante e que será o futuro para os que querem produzir menos e vender mais caro, no entanto ainda falta muito para ser alcançado. Neste sentido, foi apontado pelo representante que algumas das medidas propostas são muito graves e que este já defendeu no passado por falta de experiência, e traz como exemplo a obrigatoriedade do desembarque da lagosta viva, que na teoria iria diminuir o esforço de pesca e melhorar a qualidade, no entanto na prática teria liquidado o setor artesanal deste ano de 2022, pois não se teve o mercado da China, o principal mercado que consome a lagosta inteira oriunda da lagosta viva, em decorrência do fechamento das exportações devido a pandemia de COVID-19. O representante ainda informou que se não fosse os Estados Unidos comprando as caudas de lagosta do Brasil, as indústrias teriam parado de trabalhar e isso seria catastrófico para a base, o pescador.

Foi observado a necessidade de rever alguns objetivos para a certificação, como a cota por exemplo, é importantíssima e deve ser implementada por último, que hoje esta medida está fora da realidade atual, sendo necessário ser aplicado no futuro, pois mesmo implementando a cota, a mesma não seria respeitada, já que existem múltiplos locais que comercializam a lagosta miúda, sem que a fiscalização atue sobre estes estabelecimentos, e que hoje se pune o pescador, o armador e a indústria, no entanto o comprador da ilegalidade não é punido. Finalizando sua fala, a ABIPESCA indica que se hoje for implementada a cota, serão perdidos empregos e mesmo assim a lagosta será capturada e vendida.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

**REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)**

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

A FECOPES informa que a captura da lagosta viva ou inteira é um problema para a pesca na região, porque o crédito rural para a pesca artesanal (PRONAF) não existiu em 2021 e em 2022, e setor não tem recurso financeiro para fazer as adequações nas embarcações para que se cumpra a obrigatoriedade do desembarque da lagosta viva, o representante ainda afirma que se deve rever essa obrigatoriedade e que cabe ao mercado dizer que quer a lagosta viva ou não.

O Coordenador do CPG Lagosta interrompeu a fala e informou que o momento era de perguntas à apresentação do CeDePesca, e que o que estava se abordando no momento era tema que seria abordado posteriormente nas discussões de ordenamento que seriam a forma de comercialização, tamanho mínimo e defeso. Sendo assim, o Coordenador solicita que o representante da FECOPES faça a sua pergunta direcionada ao CeDePesca.

Assim, a FECOPES pergunta ao CeDePesca qual seria a solução para que se façam as adequações nas embarcações até 2023, e o que é que o CeDePesca vai disponibilizar para que o setor faça as modificações e atender a necessidade de obrigatoriedade da lagosta viva até 2023.

O CeDePesca informa que o PROME tem como objetivo fazer um diagnóstico da situação dos estoques da lagosta, e que a cota e o desembarque de lagosta viva são medidas instrumentais e que podem haver outras medidas, no entanto, a discussão importante a ser tratada é como se encontram os estoques das lagostas vermelha e verde, essa foi a principal preocupação para implementação do processo, e através de dados fornecidos pela indústria e complementados com outros estudos sabe-se que os estoques dessas espécies de lagosta se encontram em más condições e que devem tomar atitudes para recuperar esses estoques. Ainda ressaltou que entende os assuntos conectados com as necessidades de emprego, no entanto tem que se pensar a longo prazo, se a exploração da lagosta continuar nos níveis atuais alguma medida tem que ser pensada, e que existem muitas dificuldades para implementar qualquer medida e que o sistema de gestão atual é baseado em quantidade de covos como medida de esforço de pesca, é necessário pensar em uma medida substituta para que se possa reduzir o esforço de pesca. Por isso foram sugeridas o desembarque da lagosta viva e a proibição da comercialização do período de defeso e a cota. O CeDePesca entende que a cota não é ideal, e que nas pescarias da lagosta no resto do mundo no mundo a fora são implementados outras ferramentas como o sexo, comprimento e temporada de pesca, e que muitas vezes essas medidas funcionam, ele indica que o problema no Brasil é que não existe fiscalização e controle, e que é necessário pensar em uma medida possível de controlar, e a única medida encontrada que pode funcionar dessa maneira é um limite de exportação já que a maior parte da captura é exportada. Sendo assim, ele acredita que um limite de exportação poderia ser uma medida temporária, implementável, controlável e fiscalizável com o objetivo de reduzir o esforço de pesca, no entanto, se existirem na indústria, entre os pescadores e armadores, houver outra ideia que atenda o mesmo objetivo, o CeDePesca também poderá defendê-la e propor sua implementação. Quanto à questão da lagosta viva ou inteira, esta medida não pode ser implementada de um dia para o outro, no entanto este tema vem sendo discutido há um tempo e a ideia é que houvesse uma transição para preparação do setor, para este responder a esta necessidade.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

O IBAMA questionou sobre os números referentes ao volume exportado informado na apresentação (6 mil T), pois divergiam com as informações encontradas no site do comércio exterior (3 mil T), e que a produção nacional está em torno de 7 mil toneladas de acordo com os boletins estatísticos.

Em resposta ao IBAMA, o CeDePesca colocou que os dados são retirados do *Comex Stat*, no entanto, os dados obtidos eram por temporada de pesca e que especificamente para a informação apresentada durante sua fala os dados foram obtidos de junho de 2021 até abril de 2022, foi informado que esta foi a temporada de pesca e que para ela foi extraído um valor de 6 mil toneladas, ressaltou-se ainda que as informações de cauda são transformadas em lagostas inteiras, assim, juntando todos esses dados para a temporada de pesca 2021/2022 foram exportadas em torno de 6 mil toneladas de lagosta.

Ainda em sua colocação, o IBAMA informou que as estatísticas são anuais e que é necessário que se saiba o que foi produzido e o que foi exportado.

O CeDePesca então informou que justamente por não haver dados de estatística se obtém os dados de exportação e se estima que apenas 10% de toda a produção fique no mercado interno.

O IBAMA então ressaltou que a cota é um caminho a se seguir e que o IBAMA é favorável à sua implementação. Foi falado ainda que como estratégia a fiscalização atua onde afina o elo da cadeia de custódia, obtendo assim melhores resultados, pois existem menos indústrias de exportação do que pescadores.

O representante do MTP questionou quanto à metodologia utilizada no trabalho e expôs sua preocupação com a ausência de informações sobre a pesca, ainda questionou se a situação ruim dos estoques da lagosta se refere a questão ambiental ou comercial e para finalizar, ainda ressaltou o já informado pelos colegas que as metodologias para se fazer o controle da lagosta seria a limitação da exportação e a fiscalização dos restaurantes, e que se somente limitarmos a exportação a sobra da produção irá para os restaurantes, então essas ferramentas tem que trabalhar em conjunto.

Em resposta, foi informado pelo CeDePesca que a metodologia aplicada foi o *standard* do MSC para obter a pontuação, ainda é informado que para os casos em que há a ausência de informação a pontuação fica vermelha e que isso precisa ser justificado no *FisheryProgress*. Também foi esclarecido que o Recurso Pesqueiro está sobreexplorado, sendo assim, não é uma questão de comércio e sim biológico, por isso que se tem que trabalhar para a recuperação do estoque.

A FAEP elogia o bom trabalho da CeDePesca e pergunta sobre a medida da entrega da lagosta viva ou inteira para as embarcações artesanais que ficam mais de 20 dias no mar, que não conseguiriam cumprir com esta proposição, além da problemática da distância da costa que está estabelecido em legislação a pesca após 4 MN da costa, e que a pescaria se dá em distâncias diferentes nos diversos estados do país. Foi ainda lembrado que na apresentação do CeDePesca foi informado que a cada 3 anos se atualizam informações e que foi falado de artes de pesca e que somente os covos e manzuás estão liberados. Foi informado pelo representante da FAEP que em seu levantamento sobre artes de pesca que mais de 90% são malhas irregulares, que não estão em conformidade com o estabelecido no art. 5º da Portaria



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

**REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)**

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

SAP/MAPA nº 221, de 2021, sendo assim, este quer saber do CeDePesca se também estão fazendo o acompanhamento e levantamento das artes de pesca.

O CeDePesca responde os questionamentos da FAEP informando que existem embarcações que ficam longos períodos ao mar e que já entregam a lagosta viva. Portanto, está proposta da entrega da lagosta viva já vem sendo discutida em diversas reuniões do CPG e foi aprovada e publicada em Portaria. Sendo assim, já é uma realidade e que não deve ser estabelecido de uma hora para outra e sim ao longo do tempo, e que já era para ter sido desenvolvido já que foi publicada na Portaria de 2021.

Quanto a questão da ilegalidade, O CeDePesca reconhece que esta é uma realidade do Brasil e é um tema sempre presente nas reuniões do CPG, as artes de pesca permitidas e não permitidas, e a proposta do CeDePesca não é legalizar todas as modalidades, mas discutir os assuntos e trazer novas propostas para a pesca da lagosta, para diminuir a ilegalidade e que se possa realmente recuperar o estoque, evitando grandes discussões que ficam sem encaminhamentos, e que pela realidade atual do Brasil uma pequena porcentagem da captura se dá através dos manzuás. Por estes motivos foi pensado a possibilidade da cota para a exportação, pois o controle é mais fácil. Foi ainda exposto pelo CeDePesca que a grande parte da produção da lagosta se dá através da pesca de mergulho e que isso continuará acontecendo, por isso que se está discutindo também a regularização da pesca de mergulho. Em sua fala ainda reforça que o MSC não faz auditoria nas pescarias que são trabalhadas, o objetivo é mostrar o funcionamento e a realidade da pesca e propor melhorias.

A Colônia Z-33 lembrou que além da fiscalização de pescadores e restaurantes, tem-se ainda um terceiro envolvido nessa cadeia, que são os “rancheiros” que fazem as compras das lagostas diretamente das embarcações e encaminham o recurso para os estabelecimentos. Expôs ainda que se tem apenas 2 saídas para a problemática da lagosta, ou cota ou moratória, pois essa pauta é debatida desde 84/85 e já se dizia que o estoque estava diminuindo. Quanto à fiscalização, este informa que fica triste quando as pessoas que vivem dessa pescaria reclamam da falta de fiscalização, pois o próprio setor deve fazê-la e as indústrias, os pescadores e os proprietários de barcos precisam se unir e solicitar uma cota ou então terá uma moratória para essa pescaria, senão o estoque vai acabar diminuindo.

A ABIPESCA pontuou sobre as análises de avaliação de estoques apresentadas pela CeDePesca, e perguntou se não é vulnerável uma análise em que a máxima é o volume exportado que é mais fácil de verificar, haja vista que não se têm estudos aprofundados do estoque que se tem na água e que a exportação varia em decorrência da demanda do mercado, e dependendo da sua demanda pode haver mais esforço de pesca. O representante ainda exemplifica falando que a Câmara Setorial da Produção e Indústrias de Pescados encaminhou à SAP/MAPA um documento informando da necessidade de se abrir novos mercados, pois quase 38% a 40% do esforço de pesca parou, pois, os custos subiram e o preço da lagosta caiu, não tendo mercado suficiente para sustentar uma pesca rentável. Sendo assim, ele informa que ao olhar as estatísticas de exportação para o ano de 2022 vamos ver uma redução de cerca de 30 a 50% do volume exportado e será inferido uma diminuição nos estoques, quando na verdade foi a



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

diminuição do esforço de pesca em decorrência do comércio, lembrou ainda que na estatística de 2008 mostrava uma quebra na produção e esta também foi em decorrência da diminuição do esforço.

O CeDePesca respondeu que a análise dos estoques é feita com estrutura de comprimento, juntamente com os dados de exportação, que são os que se tem disponíveis e atuam com base na precaução, e que até esse momento o CeDePesca realizou 6 avaliações de estoques e seus resultados são muito parecidos com os resultados encontrados pelo Professor José Augusto e pela OCEANA. O CeDePesca ainda contratou um cientista pescueiro para realizar as avaliações dos estoques para a lagosta vermelha e para a lagosta verde e os resultados são consistentes com aqueles já encontrados. Foi ainda informado que estes resultados passarão por uma avaliação por pares onde outro cientista externo fará a verificação dos resultados destas avaliações. Essa ainda diz que não entende como as avaliações ainda podem ser questionadas se são feitas com os dados disponíveis e seus resultados são próximos aos já encontrados por outros pesquisadores.

A ABIPESCA, por sua vez, ressalta que os resultados são próximos de outros pesquisadores, no entanto as análises são falhas, pois a base de dados é a mesma e é restrita a um ou dois estados e não toda a costa brasileira. Este ainda questiona se uma análise que se baseia principalmente no volume exportado e que este se modifica radicalmente diante das alterações do esforço devido a viabilidade econômica, não pode afetar a análise realizada e que a ignorância de se saber o real estoque nos coloca na posição de sempre colocar regras e normas para diminuir a pescaria.

Como resposta o CeDePesca informou que os dados foram obtidos das empresas parceiras do PROME e essas empresas não exportavam somente a produção dos seus estados, esta então conclui que seus dados não são apenas do estado do Ceará.

Após a última resposta o Coordenador do CPG Lagosta encerrou o debate, e prosseguiu com a agenda.

9. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA HIGIÊNICO E SANITÁRIO AS CADEIA PRODUTIVA PRIMÁRIA DA PESCA

Continuando com o estabelecido na agenda da reunião foi apresentado o “Programa Higiênico Sanitário da Cadeia Produtiva Primária da Pesca” tendo como palestrante Luciana Santana (SAP/MAPA). Em sua apresentação a palestrante abordou o histórico do Programa Higiênico Sanitário e a situação atual a partir das publicações das normas vigentes sobre o controle sanitário. Foi pontuado as competências da SAP/MAPA, conforme o Decreto nº 10.827, de 30 de outubro de 2021, Art. 33, de instituir e auditar o programa de controle sanitário das embarcações de pesca, não se aplicando aos barcos-fábrica e embarcações que atuam na aquicultura e pesca não comercial.

Apresentou as normativas que estabelecem os critérios para o controle sanitário das embarcações com relação ao mercado nacional e internacional por meio da Portaria SAP-MAPA nº 310, de 2020 (alterada pela Portaria SAP-MAPA nº 508, de 2021) e o mercado internacional específico da União Europeia por meio da Portaria SAP-MAPA nº 408, de 2021 (Que revogou a IN MAPA nº 57, de 2019).



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

Em seguida falou das normas específicas que estabelecem procedimentos para as embarcações pesqueiras que participam da cadeia de exportação de produtos de pescado para a União Europeia, sobre o credenciamento de organismos certificadores para verificação de conformidade das condições higiênico-sanitárias, estabelecido na Instrução Normativa MAPA nº 56, de 31 de outubro de 2019, e para mensuração do Risco Estimado Associado (R) para determinar a frequência mínima de verificação de conformidade trabalhados de acordo com a Portaria MAPA nº 81, de 23 de março de 2020.

A Portaria SAP/MAPA nº 310, de 2020, é a norma vigente que estabelece os critérios gerais do controle sanitário das embarcações de pesca, apresenta informações sobre estrutura/equipamentos, os métodos de conservação do pescado a bordo e os procedimentos para evisceração e sangria. A Portaria SAP/MAPA nº 408, de 2021, trata dos critérios específicos para a União Europeia e determina como será a avaliação organoléptica, a análise de perigos e do controle dos pontos críticos.

Em sua apresentação, esclarece todas as etapas para obtenção da certificação nacional e internacional de outros mercados e habilitação para exportação à União Europeia e as vantagens para obtenção da certificação: a melhor qualidade do pescado, implementação de boas práticas na cadeia primária da pesca, acesso ao mercado, rastreabilidade da matéria-prima destinada à unidade de beneficiamento e redução de perdas do pescado pós captura.

Aberto o momento de colocações e perguntas, o MTP inicia questionando a forma de adequação dessas normas para a atividade da pesca artesanal, já que existem embarcações que não possuem banheiros e nenhuma estrutura, sendo assim, o ambiente não oferece condições para que os pescadores manipulem de forma higiênica os pescados, também pergunta onde se pode encontrar as organizações certificadoras e porque poucos barcos estão certificados.

Luciana respondeu os questionamentos informando que a baixa adesão se deu principalmente pelo COVID-19, pela dificuldade de realização do treinamento da tripulação. Foi ainda informado que no site da SAP/MAPA contém a relação de organismos certificadores credenciados para realizar a verificação *in loco* das embarcações em cumprimento à Portaria SAP/MAPA nº 408, de 2021.

O representante da Colônia Z-33 perguntou se a certificação apresentada é para todas as embarcações e perguntou se conheciam a pesca artesanal brasileira.

Luciana respondeu que se tinha conhecimento da pesca artesanal e esta é a mais significativa e que também são conhecidas as limitações que existem para essas embarcações, porém para o cumprimento da questão higiênico sanitária são necessárias algumas adequações estruturais sobretudo em relação à conservação do pescado e aos hábitos higiênicos dos tripulantes que são medidas factíveis e que vem sendo discutidas há muito tempo, esta reforça ainda que as indústrias já vem fazendo treinamento para suas embarcações e inclusive artesanais e que agora chegou o momento de se atingir também aquelas embarcações que não fazem parte da indústria.

A COLÔNIA Z-33 apontou sobre as dificuldades para adequação e informou que é ainda mais difícil para embarcações que possuem estrutura de madeira, e disse que é necessário que o governo abra uma discussão para renovar essa frota dentro do que das adequações requeridas.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

Luciana responde informando que já houve provocações de órgãos de extensão quando a necessidade de capacitação para pescadores artesanais. Também afirma que a SAP/MAPA já teve a preocupação de levantar informações sobre as linhas de crédito vislumbrando essa adequação. Esta ainda informa que o ponto levantado pelo representante do MTP da questão do banheiro, é essencial para o ser humano e principalmente em embarcações que fazem cruzeiros mais longos, no entanto, para embarcações de cruzeiro curto, isso não é um requisito.

A ABIPESCA fez a colocação da importância de realizar a leitura das normas informadas por Luciana Santana, pois muitas das coisas que se observa como algo intransponíveis pode ser de fácil execução, este ainda informou que o barco de madeira não é um empecilho para a adequação já que a tinta pode servir como isolante.

Por fim, a PESCA-BR informa que não consegue ver saída para a pesca extrativa se não houver um programa para substituições das embarcações e por um programa de instalação de mão de obra, reforça que sem avanço tecnológico e mão de obra qualificada nenhuma atividade econômica sobrevive. Este ainda informa que além dos problemas de embarcação, a pesca tem problemas culturais em relação à questão higiênico-sanitária. O representante da PESCA-BR reforça que os problemas sanitários precisam ser resolvidos sim, mas não com medidas paliativas.

Por fim, a Luciana faz suas considerações finais informando que concorda com o falado pela PESCA-BR quanto a renovação da frota pesqueira, por isso tem-se hoje o programa de financiamento, no entanto não é apenas isso, também deve-se sensibilizar os tripulantes e informa que estamos atrasados nessa tarefa.

Findadas as manifestações, o Coordenador estabelece um intervalo nas discussões.

10. APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS RECEBIDAS PELA SAP/MAPA

O próximo item da agenda abordada foi a apresentação das demandas recebidas pela SAP/MAPA no período de 2019 a 2022.

A apresentação primeiramente trará as demandas que foram atendidas e posteriormente as que não foram atendidas.

1. As demandas recebidas atendidas incluíram a solicitação de suspensão da IN MAPA nº 54, de 2019, e a proibição da comercialização no mercado interno nos últimos 3 meses de defeso e o armazenamento a bordo, desembarque, comercialização, transporte e entrega na planta de beneficiamento apenas de lagostas inteiras, esta demanda foi encaminhada pelas empresas Red Lobster, Tequesta Bay Foods e Costco Wholesale, e foi atendida pela Portaria nº 221, de 2021.
2. As instituições ABIPESCA, CNPA, SINDIPESCA/RN, SINPESCA/PA, CONEPE, SINDIFRIO, Colônia Z-04 (PB) e Colônia Z-02 (PB) requereram a suspensão do Art. 5º da Instrução



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

normativa MAPA nº 54, de 2019, e o período de defeso, as demandas foram atendidas pela Portaria nº 221, de 2021 e pela Portaria SAP/MAPA nº 688, de 2022.

3. O Conselho do Agronegócio Câmara Setorial da Produção e Indústria de Pescados demandou a suspensão da IN MAPA nº 54, de 2019, devido à dificuldade no cumprimento do armazenamento a bordo, desembarque, comercialização, transporte e entrega na planta de beneficiamento, seja permitida apenas na forma de apresentação “viva” sendo atendida pela Portaria SAP/MAPA nº 221, de 2021.
4. A OCEANA solicitou a manutenção de 6 meses do período de defeso, retirar lagosta sapateira do período de defeso, proibição da comercialização da lagosta durante o defeso ou parte dele. Todas as solicitações da OCEANA foram atendidas pela Portaria SAP/MAPA nº 221, de 2021.
5. A Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA) e Sindicato das Indústrias de Frio e Pesca no Estado do Ceará (SINDFRIO) solicitaram o cancelamento dos artigos 16, § 3º e §4º, art. 21, parágrafo único, parte final do art. 23 e parte final do art. 34 da Portaria SAP/MAPA nº 221, de 2021, que tratavam das medidas fiscais para a comercialização da lagosta, atendida pela Portaria SAP/MAPA nº 369, de 2021.
6. O Conselho Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA), solicitou a prorrogação da entrada em vigor do disposto nos artigos 7º e 10º da Portaria SAP/MAPA nº 221, de 2021, e que se respeite os 6 meses do período de defeso, ambas as solicitações foram atendidas pela Portaria SAP/MAPA nº 688, de 2022, e Portaria SAP/MAPA nº 221, de 2021.

Em seguida foram abordadas as medidas não atendidas que foram:

1. As empresas Red Lobster, Tequesta Bay Foods e Costco Wholesale solicitaram a implementação do limite de captura de lagosta para permitir uma maior recuperação dos estoques de lagosta.
2. A OCEANA solicitou a implementação de cotas de capturas anuais focadas na exportação, e a rastreabilidade da cadeia produtiva da pesca artesanal.
3. Associação Brasileira de Fomento ao Pescado (ABRAPES) solicitou igualdade de tratamento, no período de defeso, entre a comercialização internamente e a exportada, com vistas à aplicação da mesma regra para toda a cadeia, artigo 9º da SAP/MAPA nº 221, de 2021, que estabelece uma diferenciação entre estabelecimentos brasileiros habilitados a exportar lagosta e àqueles com foco no mercado interno.
4. O IBAMA requer alteração da nomenclatura nas normativas da SAP/MAPA de lagosta vermelha (*Panulirus argus*), lagosta verde (*Panulirus laevicauda*) e lagosta pintada (*Panulirus echinatus*) para lagosta vermelha (*Panulirus argus* ou *Panulirus meripurpuratus*), lagosta verde (*Panulirus laevicauda*) e lagosta pintada (*Panulirus echinatus*). O Coordenador informou que a demanda ainda não foi cumprida pois esta



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

precisa ser passada pelo Grupo Técnico Científico do CPG Lagosta, que ainda não está estabelecido.

5. A Câmara Setorial da Produção e Indústria de Pescados (CSPES/ABIPESCA) solicitou a revogação do artigo 7º da Portaria SAP/MAPA nº 221, de 2021, que se trata do tamanho mínimo de captura.
6. A Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA) solicitou a suspensão da vigência dos artigos 7º, 8º, 10 e 11 da Portaria SAP/MAPA nº 221, de 2021. Sendo que o art. 7º trata do tamanho mínimo, o 8º do período de pesca e o 10 e 11 da forma de comercialização das lagostas.
7. A Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará (SDA/CE), juntamente com os presidentes das colônias Z-08, Z-05, Z-09, Z-18, Z-19, Z-28, Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais da Caponga, Sindicato dos pescadores de Icapuí, Instituto Agropolos do Ceará (IACE), dentre outros, solicitaram a revogação do artigo 7º da Portaria SAP/MAPA nº 221, de 2021.
8. As instituições ABIPESCA, CNPA, COOMPESCAR, PESCA-BR, SINDIPESCA–RN, e SINPESCA–PA, solicitaram a manutenção do tamanho mínimo para lagosta vermelha (*Panulirus argus*), com comprimento de cauda de 13 cm e comprimento de cefalotórax de 7,5 cm, manutenção da atual duração do período de defeso em 6 meses, entre 1º de junho e 30 de novembro e manutenção da liberdade técnica-comercial quanto à forma de apresentação, podendo as lagostas, de qualquer espécie, serem armazenadas a bordo, desembarcadas, transportadas e entregues em estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção oficial em cauda e inteira.

11. PORTARIA SAP/MAPA Nº 221, DE 8 DE JUNHO DE 2021 - TAMANHO MÍNIMO DE CAPTURA

Após a explanação das demandas recebidas sobre a pesca da lagosta, o Coordenador do CPG Lagosta informou que a partir das demandas recebidas, as discussões vão ser sobre o tamanho mínimo de captura, a forma de comercialização e o período de defeso, sendo esses os mesmos temas já abordados no GPG de 2019. Este ainda sugere prosseguimento da pauta de tamanho mínimo de captura que é uma solicitação de diversas entidades, o Coordenador então traz um histórico recente da medida de tamanho mínimo para início das discussões.

A ABIPESCA informou que manifesta junto a outras 5 instituições membros do CPG Lagosta estar a favor que o tamanho mínimo da lagosta seja de 13 cm de cauda e 7,5 cm de cefalotórax. Este informou que esse posicionamento está consolidado na carta e foi feito pois não acham que não se deve alterar uma norma que já vem estabelecida há muitos anos, a não ser que se tenham estudos aprofundados que embase uma necessidade real de mudança.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

**REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)**

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

O IBAMA tirou dúvidas atinentes ao tamanho mínimo, querendo saber se seria retirado todo o tamanho mínimo.

O Coordenador explica que todas as solicitações tratam da alteração do tamanho mínimo de 14 cm, que entrará em vigor em 2023, para 13 cm de cauda e 7,5 cm de cefalotórax, que era o que estava disposto nas normas anteriores.

O IBAMA questionou qual foi a base utilizada para a alteração do tamanho mínimo para 14 cm.

O Coordenador coloca que a alteração do tamanho mínimo da cauda de 13 para 14 foi justificada e embasada por estudos científicos que sugeriam que quanto maior o indivíduo, maior é a sua capacidade reprodutiva, e maior seria a sua contribuição para a biomassa dos estoques e visando uma maior proteção do recurso. O Coordenador ainda informou que a parte mais delicada desta alteração é que não se teve discussão com os principais atores e por isso este assunto retornou para discussão, este ainda sugere que por ser uma temática biológica, esta deve ser encaminhada ao Grupo Técnico Científico (GTC) do CPG Lagosta, que precisa ser formalizado, e então o GTC possa dar um parecer sobre o tamanho mínimo de captura.

O IBAMA colocou que já se sabe que maiores indivíduos geram mais descendentes, mas é importante saber no momento da consulta ao GTC se 1 cm faz diferença nessa produtividade, verificando ainda se não vale a pena também proteger as grandes matrizes. A representante do IBAMA ainda informou que as grandes matrizes são capturadas mais ao fundo, com artefatos proibidos como a rede e muitas delas estão ovadas e os pescadores muitas vezes tiram as ovas. Assim ela reforça a necessidade da realização de várias consultas ao GTC incluindo também a profundidade ideal de operação, já que esta está diretamente relacionada ao tamanho dos indivíduos.

O Coordenador então relembra que a SAP/MAPA prorrogou a vigência do art. 7º da Portaria SAP/MAPA nº 221, de 2021, com a condicionante de que esse tema teria que ser debatido no CPG Lagosta, ainda ressalta a importância do tamanho mínimo ser validado pelo Grupo Técnico Científico.

A SDA-CE informou que o setor pesqueiro do Ceará recebeu com muita preocupação a alteração do tamanho mínimo da cauda para 14 cm. Foi informado pelo representante da SDA-CE que com 13 cm de cauda a lagosta já é um indivíduo adulto, sendo assim sua pescaria não seria um problema capturar essas lagostas, sendo assim este pede a permanência do tamanho mínimo de cauda de 13 cm e comprimento de cefalotórax de 7,5 cm, colocando-se à disposição para fazer essa avaliação se 1 cm faz diferença ou não na produção de biomassa dos estoques.

A Colônia Z-33 se posicionou falando que a alteração do tamanho mínimo pode trazer danos irreversíveis ao setor, tendo em vista que a lagosta de 13 cm já fez a sua primeira desova, não tem prejuízo nenhum a sua captura, além disso afirma que mesmo sendo proibida ela não vai deixar de ser capturada, e uma coisa que era legal vai perder valor. Ele ainda informa que já que se tem consenso deve-se resolver e tirar de pauta para que se avance.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

**REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)**

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

O CONEPE informa que não existe consenso e que dentro do próprio CONEPE existem grupos a favor da cauda de 13 cm e outros a favor da cauda de 14 cm, este informa ainda que a justificativa para a alteração para 14 cm é científica já que maiores fêmeas produzem mais ovos e ovos mais bem desenvolvidos com maior probabilidade de sobrevivência. Este ainda informa que entende a problemática social, mas afirma que a lagosta com 13 que não for capturada estará disponível no ano seguinte com 14 cm, com uma maior biomassa e com maior probabilidade de recuperação de estoque, que mostra sinais de estresse e sobrepesca, necessitando atenção, caso contrário o custo será muito mais alto no futuro.

A FAEP em sua fala disse que o artigo 7º deve ser mantido, sendo necessário modificar a redação do artigo, e o Coordenador aclarou que já existe um entendimento comum que o artigo se mantenha, focando a discussão na manutenção ou não da cauda da lagosta vermelha em 14 cm e 8 cm. Dando continuidade a FAEP indicou que o termo “proibir a pesca...” estaria equivocado, pois o pescador não consegue controlar o que é pescado, a não ser pelo mergulho. Informou que a cauda de 13 cm é dada quando 50% dos indivíduos da população já estão em sua fase adulta, e que se colocar um pouco a mais seria uma medida de precaução. Deixando claro que o ponto de vista desta discussão não seria uma questão biológica e sim social, assim como o período do defeso, ressaltando novamente que para a lagosta vermelha, o tamanho da cauda de 13 cm significa que 50% dos indivíduos da população estão em sua fase adulta.

A PESCA BR afirmou ainda que várias autoridades na área já informaram que ao pescar a lagosta de 13 cm já teria se respeitado o processo biológico de reprodução e disse que obviamente quanto maior o indivíduo maior a produção de ovos, este ressalta ainda que este aumento do tamanho mínimo afeta diretamente todo o produtor de lagosta do Nordeste, exceto Maranhão e Bahia. Sendo assim, reafirma o que foi exposto pela ABIPECA e se coloca a favor do tamanho mínimo de cauda de 13 cm.

O SINDIFRIO em sua manifestação se coloca a favor do tamanho mínimo de cauda de 13 cm e cefalotórax de 7,5.

O ICMBio pondera a necessidade da avaliação pelo Grupo Técnico Científico, se a cauda da lagosta vermelha deveria permanecer com o tamanho mínimo de 13 cm e comprimento de cefalotórax de 7,5 cm ou 14 cm comprimento e 8 cm de cefalotórax, este se coloca a favor de quanto maior a lagosta é capturada, melhor para a manutenção da espécie.

A ABEP pontuou a necessidade da avaliação do tema pelo Grupo Técnico Científico, reforçando as informações da FAEP em que o tamanho mínimo da cauda de 13 cm é quando 50% dos indivíduos estão maduros, reforçando que para elaboração de um plano de gestão leva-se em conta pontos de referência como tamanho de maturidade e outros indicativos. Destacando que precisa ser feito um trabalho de avaliação de estoque mais recente para verificar se a maturidade dos indivíduos não se alterou. Reforçando que o tamanho mínimo da cauda de 14cm deve ser avaliado pelo GTC.

O CNPA indicou que a pesca artesanal segue com a captura em águas rasas, por isso pede para manter o tamanho mínimo da cauda da lagosta vermelha em 13 cm. Sobre o tamanho de captura, relatou o



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA
REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)
ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA
FORMATO DA REUNIÃO (Mista)
Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

conflito entre o pescador artesanal que captura lagostas menores com o pescador industrial que captura indivíduos maiores em águas profundas. Questionou ainda qual foi o estudo que fundamentou o aumento para 14 cm do tamanho mínimo da cauda da lagosta vermelha.

O CeDePesca se posicionou a favor do tamanho da cauda de 13 cm e comprimento de cefalotórax de 7,5 cm e solicitou definir a data para encaminhamento do tema para o GTC.

O MAPA sinalizou que o Comitê de Gestão tem que levar em conta a visão ambiental, social e econômica, ponderando que o Comitê tem vários setores opinando com posições e visões diferentes, refletindo se valeria ser discutido isso no GTC ou decidir isso na ocasião da reunião do Comitê. Informou ainda que no caso da avaliação ser realizada pelo GTC, a medida seria implementada em 2023, considerando o tempo processual.

A ABIPESCA ressaltou o tripé da sustentabilidade (social, econômico e ambiental), observando que 70% dos indivíduos das áreas rasas que tem de 13 a 14 cm são machos, não afetando diretamente na reprodução da lagosta, diferente para as lagostas que ocorrem em águas mais profundas que são fêmeas ovadas.

A Colônia Z-33 colocou que o tamanho mínimo da cauda da lagosta já foi superado, pois está embasado cientificamente e que a temática da cota na pesca da lagosta é mais relevante.

O IBAMA destaca que as lagostas com tamanho mínimo de cauda 14 cm contribuem mais para a biomassa dos estoques e que gostaria de levar a pauta para o GTC, analisando além do tamanho mínimo de captura, as áreas de melhor captura, bem como a profundidade, devido a pesca ilegal de rede.

A ABIPESCA informa que a profundidade de captura é uma discussão mais complexa com problemáticas elevadas.

O SINDIFRIO persiste na necessidade da seriedade e eficiência em resolver o assunto que já vem sendo discutido por muito tempo.

O Coordenador concluiu que os membros do CPG Lagosta não entraram em um consenso em relação às sugestões de encaminhamentos. Para facilitar na compreensão, a Secretária Adjunta redigiu três sugestões de encaminhamentos:

- I. Revogar o dispositivo que estabelece o tamanho mínimo de cauda da lagosta vermelha de 14 cm e alterar para 13 cm;
- II. Suspender o dispositivo que estabelece o tamanho de 14 cm até a próxima reunião do CPG Lagosta, já com o posicionamento do GTC;
- III. Encaminhar ao GTC solicitando, também, a relação tamanho x profundidade.

Devido às divergências, o Coordenador do CPG Lagosta propôs que fosse feita a votação dos encaminhamentos. Ficou estabelecido que os membros presentes levantassem as placas e os membros *online* a mão para o encaminhamento escolhido, ressaltando que somente o titular poderia votar, e na ausência deste o membro suplente poderá votar.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

A ABIPESCA questionou se os membros que assinaram a carta e não estão presentes, se seus votos podem ser contabilizados. O Coordenador informou que conforme o Regimento Interno, os votos computados são somente dos membros presentes na reunião.

O MAPA perguntou se era possível revogar o dispositivo e mesmo assim encaminhar o tema para o GTC.

A SDA/CE ponderou que se poderia ser revogado o dispositivo, e sugeriu como pauta para o próximo CPG o encaminhamento da avaliação do tamanho da lagosta de 14 cm para o GTC.

O resultado da apuração dos votos presenciais para a discussão de Tamanho mínimo de captura foi:

MEMBRO	ÓRGÃO	ENCAMINHAMENTO
Cláudia Ramos Zagaglia	IBAMA	III
Eduardo Lobo Naslavsky	ABIPESCA	I
Leonardo Torres Figueiró	CNPA	I
Elielma Ribeiro Borcem	MAPA	I
Eloy de Sousa Araújo	PESCA BR	I
Expedito Ferreira	SINDIFRIO	I
Francisco Antônio Bezerra	COLÔNIA Z-33	I
Rochelle Cruz de Araujo Bezerra Vidigal	CEDEPESCA	I
Thiago Sá Ponte	SDA/CE	I

Para a apuração da votação online foi requerido que os membros abrissem suas câmeras e falassem seu voto.

Foram computados para a votação online da discussão de Tamanho mínimo de captura:

MEMBRO	ÓRGÃO	ENCAMINHAMENTO
Apoliano Oliveira do Nascimento	SINPESCA - PA	I
Cristhian Andres Aguiar Reyes Moreira	MDR	II
Franklim Rabelo De Araújo	MTP	II
Iran Cardoso Júnior	MCTI	II
Jones Santander Neto	ABEP	II
José Roberto Cecconi Pantaleão	BAHIA PESCA	II
Leonardo Tortoriello Messias	ICMBio	III



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA
REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)
ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA
FORMATO DA REUNIÃO (Mista)
Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

Manoel Fernandes Ribeiro Junior	COOMPESCAR	I
Marcello Augusto Bezerra	FAEP	I
Renata Leite N. S. de Souza	MMA	II

O Coordenador informou que pelo resultado da votação será acatada a proposta I e lembrou que o CPG Lagosta é um órgão de assessoramento e um fórum consultivo para a SAP/MAPA, e que a recomendação será encaminhada à pasta para deliberação.

O Coordenador informou que foram ao todo 19 votos, sendo 11 (onze) votos para a opção I, 06 (seis) votos para a opção II e 02 (dois) votos para a opção III.

Foi informado que a recomendação será redigida de acordo com o modelo presente no Regimento Interno, contendo o número, o ano e a justificativa, informa ainda que a recomendação deverá ser acatada no encerramento da reunião e que o tópico tamanho mínimo foi sanado nesta reunião.

O Coordenador pede para verificar a possibilidade de ficar mais tempo na reunião para tratar o tópico comercialização, no entanto os membros presentes pediram para tratar o restante das pautas no segundo dia de reunião. Sendo assim, o Coordenador e a Secretária Executiva acataram o pedido dos representantes, deixando claro a possibilidade de estender o horário no segundo dia de reunião para finalizar as pautas da agenda. Sendo assim, o Coordenador encerra o 1º dia da Reunião Ordinária do CPG Lagosta, aproximadamente às 18:00h em Brasília.

Foi encerrado o primeiro dia do CPG Lagosta (19/10/2020).

SEGUNDO DIA DE REUNIÃO DO CPG LAGOSTA

O Coordenador iniciou às 9hs, do dia 20/10/2022, o segundo dia da reunião da 1ª Reunião Ordinária do CPG Lagosta, informando que a reunião será gravada e que seguirá com as pautas estabelecidas na agenda definitiva.

12. PESCA DE MERGULHO NA NOVA MATRIZ DE MODALIDADE DE PESCA

Dando continuidade à agenda, Sandra Silvestre (SAP/MAPA) realizou uma apresentação sobre a “Pesca de Mergulho na Nova Matriz de Modalidade da Pesca”.

Discorreu sobre a atualização da matriz de permissionamento de pesca, informando que esta passará a contar com os seguintes anexos:

- Anexo I: Modalidades de Pesca do Método Linha;
- Anexo II: Modalidades de Pesca do Método Emalhe;



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

- Anexo III: Modalidades de Pesca do Método Arrasto;
- Anexo IV: Modalidades de Pesca do Método Cerco;
- Anexo V: Modalidades de Pesca do Método Armadilha;
- Anexo VI: Modalidades de Pesca do Método Mergulho e
- Anexo VII: Modalidades de Pesca do Método Diversos.

Explicou sobre as ferramentas utilizadas na elaboração da nova matriz de permissionamento, como:

- Construção Coletiva - realizada em 2019 (disponível por 88 dias), através de formulário eletrônico AGROFORM;
- Workshop - realizado em 2020, em Brasília, durante 5 dias, com a participação do setor produtivo e pesquisadores que discutiram a compilação das contribuições advindas da Construção Coletiva;
- Consulta a pesquisadores - após revisão e compilação do produto do Workshop, a minuta foi enviada para contribuição dos pesquisadores;
- Consulta Pública (Portaria SAP/MAPA nº 159, de 10 de maio de 2021) - realizada em 2021, (disponível por 60 dias) através de formulário eletrônico AGROFORM.

Para finalizar foi apresentada a modalidade de Mergulho para lagosta, presente na nova Matriz de modalidade de pesca. A modalidade terá o código 8.02.001, o petrecho para captura será a coleta manual subaquática e as espécies alvo serão a lagosta-pintada (*Panulirus echinatus*), lagosta-verde (*Panulirus laevicauda*) e lagosta-vermelha (*Panulirus argus*).

Foi ressaltado que só será emitida autorização de embarcações para esta modalidade de pesca após publicação de ato normativo específico de ordenamento para a pesca da lagosta com mergulho.

Para o primeiro momento de colocações e perguntas, o IBAMA questionou como foi tratado o uso da marambaia no momento das consultas para construção da modalidade, levando em consideração que a marambaia está diretamente associada à pesca de mergulho e considerando ainda que é necessário licenciamento ambiental para lançamento deste artefato ao mar. Ainda informou que se todos tivessem consciência, a modalidade de mergulho seria a mais seletiva, pois não seriam capturadas lagostas miúdas ou ovadas, e questiona ainda como pode haver fauna acompanhante numa pescaria que é seletiva.

Foi respondida pela Secretaria Executiva que a marambaia não apareceu nas sugestões e que realmente não deveria ter fauna acompanhante já que o mergulho é uma modalidade seletiva, mas são as espécies que podem ser capturadas junto da lagosta. Informou ainda que o que se espera é que a norma de ordenamento possua a profundidade da pesca, os equipamentos que devem ser utilizados, e que os pescadores que optarem por seguir esta modalidade também deverão cumprir com as outras normas de ordenamento como tamanho mínimo, por exemplo.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

**REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)**

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

A representante do IBAMA reitera o que já foi dito, que por ser uma pesca seletiva não existe fauna acompanhante previsível, se houver captura esta é intencional. O IBAMA colocou a necessidade de discutir a utilização da marambaia, pois há muitas colônias usando materiais impróprios, poluentes e perigosos para os seres humanos.

A Colônia Z-33 informou que está feliz com a evolução e adição da modalidade da pesca de mergulho para a lagosta, reforçando que a marambaia não é um apetrecho de pesca, e sim um pesqueiro artificial, sendo que o IBAMA tem toda a razão em trazer a preocupação do tipo de material usado pelos pescadores, por isso a necessidade de discussão e regulamentação do mergulho e da marambaia.

Em seguida, o MTP perguntou sobre a autorização de mergulho autônomo e ou mergulho livre, pois não existem normativas, nem pela Marinha ou pelo Ministério do Trabalho para esses mergulhos. A pergunta do MTP ficou para ser respondida após as apresentações da Marinha do Brasil.

A FAEP questionou se na nova matriz também foi incluída uma modalidade específica de pesca de mergulho para peixes ornamentais. Este ainda questionou sobre a Área de operação da pesca de mergulho para lagosta e informou que a Zona Econômica Exclusiva (200 MN) está fora da realidade do pescador de mergulho, sendo assim, a área de operação deveria ser mais restrita.

O Coordenador explicou que a nova matriz terá uma modalidade específica para pesca de mergulho voltada para peixes ornamentais, o anexo que trata da pesca de mergulho terá mais 7 (sete) modalidades e uma delas refere-se a captura de peixes ornamentais. A Secretária Executiva respondeu a segunda questão atinente a áreas de atuação, e esta foi replicada da atual matriz de permissionamento para a pesca de lagosta com armadilha, contudo poderia ser aberta a discussão sobre a área de atuação para ser incluída na modalidade.

O CONEPE colocou que a modalidade está relacionada à embarcação e que o mergulho é uma capacidade do pescador, pois não é qualquer pescador que pode mergulhar, e questiona se a embarcação que optar por ingressar na modalidade de mergulho necessitará de alguém certificado a bordo.

A Secretária Executiva disse que seria isso mesmo, para autorizar a embarcação, deve-se ter um mergulhador a bordo para realizar a captura da lagosta.

O ICMBio informa que a questão é muito séria e está além de questões do meio ambiente e de ordenamento, sendo esta uma da problemática que trata da saúde do pescador, em razão do uso de material não regulamentado, equipamentos inadequados e sem manutenção, ressaltando que esta prática sem instrumentação correta gera doenças e mortes, tratando-se de uma atividade séria, e questionou quem seria o responsável por esta problemática, se seria o dono da embarcação ou outros. Outro ponto explanado pelo ICMBio foi sobre o licenciamento ambiental, pois qualquer pesqueiro artificial necessita de licenciamento. Quanto à fauna acompanhante previsível e captura incidental, questionou qual é o tipo de espécie que não poderia ser evitada no mergulho.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

Em resposta ao ICMBio, a Secretária Executiva salientou que a SAP/MAPA tem consciência dos riscos que a pesca de mergulho ocasiona, mas esta especialidade já ocorre da forma mais imprudente que existe, e não se pode ignorar a prática desta modalidade, portanto, a intenção é regulamentar trazendo regras rígidas para o pescador que quiser realizar a pesca de mergulho da forma mais segura possível. Ainda colocou que o mergulho ilegal provavelmente continuará ocorrendo, mas isso dependerá do auxílio da fiscalização. Quanto ao responsável, a Secretária Executiva informou que o objetivo é fazer a regulamentação e que o pescador passe pelos cursos junto com o auxílio da Marinha e que as pessoas que estão na embarcação serão responsabilizadas e que ainda não se discutiu em detalhes esta questão e que essas discussões serão mais aprofundadas no momento da construção da norma específica. Quanto à fauna acompanhante, informou que a modalidade de pesca está estruturada desta forma para todas as modalidades, e que esta parte também pode ser discutida e avaliada na nova matriz de modalidades.

A PESCA BR considerou que a pesca incidental é entendida como a pesca que foi realizada de forma inesperada, assim não seria racional ter na matriz do mergulho, pois esta pescaria é altamente seletiva, não havendo pesca sem intenção. Quanto à colocação do CONEPE, o representante da PESCA BR diz que a embarcação que detém a autorização e ela escolhe o profissional que apresenta aptidão necessária para cumprir com o tipo de pescaria da embarcação para a permissão que se tem. Opinou que para pesca da lagosta de mergulho não é razoável a fauna acompanhante, pois traz possibilidade de ter a captura de outras espécies.

A ABIPESCA ponderou que a pesca de mergulho já ocorre e que a ideia não é fazer uma regra para impedi-la e sim para evitar que mortes continuem acontecendo. Este informa que quanto à questão da fauna acompanhante é necessário que se continue discutindo, pois, considerando o tripé, no âmbito da sustentabilidade, o econômico, o social e o ambiental, não é interessante que o pescador saia no prejuízo ao não encontrar lagosta em seu cruzeiro, indagando se o pescador tem a possibilidade de capturar uma outra espécie enquanto mergulha, porque não se pode autorizar que capture outra espécie além da lagosta.

O Coordenador salienta que o momento favorece as considerações principalmente voltadas para a construção do ato específico, pois dentro da nova matriz de modalidades já consta o mergulho para captura de lagosta, contudo tem a especificação de que as autorizações só serão emitidas após construção do ato normativo específico de ordenamento.

A ABEP fez algumas considerações sobre as espécies alvo, informando que na modalidade de pesca de mergulho a lagosta vermelha continua como *Panulirus argus*, informando que não foi feita a inserção da espécie *P. meripurpuratus*, também solicita que se insira as espécies de lagosta sapateira, que na região Sudeste são bastante capturadas, as vezes até mais que a lagosta vermelha. Este ainda informa que essa inserção vai aumentar o escopo do CPG Lagosta, e atenderá melhor a gestão da lagosta, com o objetivo



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

de evitar que as sapateiras entrem em declínio como acontece com as lagostas espinhosas. Quanto a fauna acompanhante não deveria haver, pois com a pesca do mergulho a espécie não tem como fugir. O Coordenador informa que não houve a inclusão da *P. meripurpuratus* pois antes esta informação precisa ser validada pelo Grupo Técnico Científico do CPG Lagosta, e este ainda precisa ser criado, quanto às demais sugestões, essas foram anotadas e serão avaliadas.

A Colônia Z-33 reforça que a autorização de pesca pertence à embarcação. Quanto à captura incidental este informa que não é possível, já que se consegue visualizar a espécie, também informou que se for prevista fauna acompanhante o pescador ficará impossibilitado de receber o seguro se desembarcar outras espécies, e que isso precisa ser discutido.

A PESCA BR complementa sua fala informando que concorda com a fala do representante da ABIPESCA e que hoje na normativa atual que trata da Matriz de Modalidades já tem fauna acompanhante para a pesca de lagosta, mesmo considerando que é uma pesca de manzuá.

A Secretária Executiva reforça novamente que a matriz de modalidades de pesca, tanto a atual quanto a que será publicada, refere-se às embarcações e não ao pescador.

Dando continuidade, o Coordenador sugere que as três apresentações da Marinha do Brasil sejam realizadas seguidas e que posteriormente ocorra o momento de perguntas, considerações e discussões.

13. TÉCNICAS DE MERGULHO PROFISSIONAL NORMAM 15

Em cumprimento à agenda, segue-se com a apresentação “Técnicas de Mergulho Profissional NORMAM 15”, item 13 da agenda definitiva, realizada pelo Comandante da DPC Vicente, abordando a NORMAM 15 que se refere sobre atividade subaquática e ao mergulho profissional.

Em sua palestra o comandante abordou a definição do mergulho profissional, o cadastramento das empresas de mergulho e o cadastramento das escolas de mergulho, as definições de mergulho autônomo e mergulho dependente, bem como os aspectos relevantes para a fiscalização. O mesmo salienta que conhecer as técnicas de mergulho representa uma oportunidade para os pescadores aprenderem como funciona o mergulho profissional (comercial), reduzindo acidentes ou mortes por imprudência. Observando que com a normativa de segurança dos aquaviários, de 2014 para cá, tiveram de 14% a 15% menos mortes por ano.

O comandante observou que realizar pesca de mergulho na linha do horizonte, em mar aberto, é considerado um mergulho de condições perigosas. Havendo presença de pelo menos uma condição perigosa, deverá haver uma câmara hiperbárica pronta e disponível no local da operação de mergulho.

O comandante finaliza informando que o objetivo da apresentação foi trazer a atividade de mergulho regulamentada de acordo com autoridade marítima, caso o pescador queira utilizar o mergulho deve seguir todas as regras estabelecidas no capítulo 2 da NORMAM 15.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

Nessa normatização se encontram as informações dos documentos necessários para credenciar e passar pela vistoria. Atendendo os pré-requisitos, a empresa é apta a fazer a captura da lagosta junto com mergulhadores. E o pescador que quiser operar com o mergulho precisa ter o certificado do curso de mergulho.

14. RESULTADOS E ENCAMINHAMENTOS DECORRENTES DO 1º SIMPÓSIO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE MERGULHO NA PESCA DA LAGOSTA

Foi realizada a apresentação do Comandante Jorge Mota, que tratava dos “Resultados e Encaminhamentos Decorrentes do 1º Simpósio de Prevenção de Acidentes de Mergulho na Pesca da Lagosta”. O Comandante informou que a Marinha tem o dever e responsabilidade de se envolver com o método do mergulho na captura da lagosta. Em decorrência disso, a Marinha vem realizando trabalhos junto às colônias de pescadores, com palestras de conscientização sobre os riscos do mergulho, informando sobre os sintomas de doenças de descompressão e informando que há uma câmara hiperbárica em Natal para casos de acidentes com o mergulho. O Comandante informou que o motivo das mortes não serem maiores é por causa do equipamento disponível para o socorro e atendimento ao público.

Foi apresentado um mapa com os locais com maior incidência de acidente com mergulho no Rio Grande do Norte, a saber: Areia Branca, Touros, Rio do Fogo, Extremoz, Natal e Baía Formosa. Ressaltou-se que os dados estatísticos são sub-mencionados, pois os dados são coletados de pessoas que procuraram a Marinha em decorrência de acidentes, para a utilização da câmara hiperbárica, ou denúncias anônimas. Informou-se que os pescadores relatam ter mais acidentes do que as estatísticas apresentadas pela Marinha. Em 10 (dez) anos foram registrados pela Capitania 57 acidentes, 43 sequelas e 14 mortes. No de 2022 já ocorreu 1 (uma) morte e 7 (sete) acidentes com sequelas. O simpósio foi realizado com o intuito de encontrar soluções e formas de resolver esta problemática. Vários órgãos, como Universidades, Capitánias, Colônias, MAPA, AGU e outros compareceram ao simpósio.

Foi apresentado no simpósio ações decorrentes da 1ª reunião que teve a participação do IBAMA, MAPA e SAP/MAPA, no intuito de ter um aumento da efetividade da pesca por armadilha/lagosta e apresentadas normativas das instituições para o apoio em ações de fiscalização. A 2ª reunião foi realizada com os Presidente e Vice-Presidente da Federação dos Pescadores do Rio Grande do Norte, cujo o Projeto para lançamento de atratores de pesca e a alteração do período de defeso foram temas discutidos. Na 3ª reunião realizada no IBAMA com professores da UFRN, foram apresentados estudos sobre impactos da alteração do período de defeso, um plano para coleta de dados e colocada a retomada do projeto de posicionamento de atratores de pesca. Contudo, apesar das ações, foi verificado aumento do número de atendimentos de pescadores acidentados, e que receberam tratamento na câmara hiperbárica.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

15. ASPECTOS MÉDICOS DA ATIVIDADE DE MERGULHO NA PESCA ARTESANAL DE LAGOSTA NO LITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Em seguida, o Comandante Nelson Elias palestrou sobre “Aspectos médicos da atividade de mergulho na pesca artesanal de lagosta no litoral do Rio Grande do Norte”.

De acordo com a Organização das Nações Unidas, cerca de 1 bilhão de pessoas depende do pescado como principal fonte de proteína animal no mundo, e o Brasil é um dos grandes exportadores, em que cerca de 4 e 6 Toneladas de lagosta em 2020 foram exportadas, em sua maioria oriundas do Nordeste (93%), e o principal representante é o estado do Ceará, tendo 3 vezes mais o número de captura ocorridas no litoral no Rio Grande do Norte. Apresentou que houve grandes impactos sociais e econômicos para as colônias de pescadores a contaminação com óleo no litoral Brasileiro no ano de 2019 e pandemia de COVID-19 em 2019 e 2020, pois devido a paralisação do comércio interno e no exterior houve uma queda na busca da demanda da lagosta.

Foi ainda mencionado que cerca de 50% dos pescadores que chegam em Natal para realizar o tratamento com a câmara hiperbárica têm entre 30 a 51 anos de idade. E este dado é importante, pois apresenta que são pessoas ativas e produtivas para o trabalho, normalmente são chefes de família que são responsáveis pelo sustento de pelo menos de 5 pessoas atreladas a atividade que exerce e estima-se que a cada vítima atendida para recompressão existem no mínimo outras 7 que sofreram acidente e não procuraram atendimento. Foi ainda relatado que os acidentes acontecem porque as pessoas têm hábitos e comportamentos que levam ao incidente, causando injúria que podem gerar incapacidade, e até mesmo em fatalidade.

O Comandante ainda destacou o trabalho da Marinha do Brasil em apoiar os pescadores acidentados, ocasião que utilizam a câmara hiperbárica. Foi feita uma descrição da câmara hiperbárica, informando que esta tem capacidade de atender até dois mergulhadores e está ativa por 24h todos os dias da semana, o comandante salientou que já houveram tratamentos mesmo dentro do período de defeso da lagosta. A câmara é a única usada e disponível ao serviço público existente em toda região norte e nordeste, cobrindo uma área muito grande, e oferece o tratamento em até 12 horas. O maior problema é que muitas pessoas procuram a Marinha após decorrido muito tempo, assim sobram poucos recursos para ajudar o mergulhador acidentado.

Os tratamentos de acidentes de mergulho nos últimos anos atenderam em 2016: 8 pessoas; 2017: 6 pessoas; 2018: 5 pessoas; 2019: 7 pessoas; 2020: 5 pessoas; 2021: 4 pessoas e 2022: 14 pessoas. Considerou que o aumento deste índice em 2022 reflete o trabalho que a marinha vem desempenhando em divulgar o tratamento nas colônias de pescadores. O trabalho da Marinha é atender a população para que as pessoas tomem conhecimento, trabalhem de forma correta, de forma legal e sobre tudo em segurança sem prejuízo à vida.

O Comandante mencionou um trabalho do litoral norte da Nicarágua onde a imprensa, sociedade civil, governo e empresários ajudaram a contribuir para o desenvolvimento de uma pesca de lagosta mais



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

segura e sustentável, em que pescadores artesanais, empresários, professores universitários e funcionários geraram um ambiente propício focado no desenvolvimento de capacidades, validação de tecnologia e fortalecimento institucional. Adotaram duas novas técnicas de captura no desenvolvimento de estruturas de abrigo para as lagostas, e desenvolveram pontos de captura e capacitação de mergulhadores que diminuiu em 48% os acidentes de mergulho e aumentou o custo de 40% no valor da lagosta, pois os mercados externos valorizam produtos que apoiam a segurança da vida humana, ganhado um selo de qualidade e fortalecendo a indústria e a instituição.

Para finalizar, o comandante citou que o Ministério Público do Trabalho estima que mais de 90% dos acidentes de trabalho poderiam ter sido evitados com ações planejadas, e que deve-se estabelecer um plano de gestão de risco com elaboração de um programa minucioso para lidar com as chances de acidentes, investir na educação e união dos pescadores e demais entes envolvidos, e estabelecer alianças estratégicas para promover a sustentabilidade da iniciativa, a troca de conhecimento e a multidimensionalidade das conquistas são possíveis ações para reduzir os problemas decorrentes da atividade.

16. REGULAMENTAÇÃO DA PESCA DA LAGOSTA COM MERGULHO

Finalizada a palestra do Comandante Nelson, o Coordenador abriu aos membros as perguntas direcionadas às apresentações da Marinha.

O IBAMA questionou o Comandante Vicente sobre a NORMAM 15, esta informa que pela apresentação percebe-se que trata-se de empresa que trabalham com mergulho profissional e que tentou relacionar isso à realidade da pesca, e questiona se os armadores e os proprietários de embarcações precisam ser empresas para se credenciar e se cadastrar na Marinha para exercer esta atividade, ainda pergunta se a Marinha tem conhecimento do mergulho praticado no Maranhão em direção ao Pará, onde possuem muita suspensão de partículas e sedimentos na água, tornando a água pouco cristalina, se é possível exercer a atividade do mergulho nesta região considerando as características citadas.

O Comandante Vicente da DPC esclarece que o dono da embarcação de pesca que usa o mergulho precisa estar credenciado para exercer a atividade e vender. Ainda afirma que o mergulhador precisa ter o curso em uma escola credenciada, sua embarcação precisa ter firma reconhecida para que se faça a exploração e comercialização da lagosta. Este ainda esclarece que se a atividade de mergulho visa o comércio, é Mergulho profissional/comercial.

O IBAMA repetiu a segunda pergunta, como se daria a pesca de mergulho comercial em águas com pouca visibilidade e se isso está previsto em normativa.

O Comandante Vicente da DPC respondeu que a normativa poderia ser adaptada em caso da Segurança da salvaguarda da vida no mar, neste sentido o POM serve para dar este tipo de informação e os riscos



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

previstos no local de trabalho, como também a necessidade de ter os tipos de equipamentos previstos em norma.

A Colônia Z-3 agradece as apresentações da Marinha e ressalta que esta atividade é realizada há muito tempo e que não é reconhecida, e a NORMAM 15 não trata desta atividade, trata do mergulho profissional e a atividade de mergulho para fins de pesca deve ser introduzida na NORMAM que trata de registro de embarcações e que se precisa introduzir a habilitação das embarcações de mergulho e qualificar o pescador para atuar na pesca de mergulho e não fique na ilegalidade. Comentou que se sente satisfeito com o índice de mortalidade apresentado pela Marinha, pois esperava que o número de mortes fosse maior e que se houver a regularização da atividade esse número será ainda mais baixo.

O MMA questiona o Comandante se as poucas linhas trazidas sobre a regularização do mergulho seriam suficientes para garantir a segurança do pescador ou se é necessário que se tenha maior entendimento e período de alinhamento com as colônias de pescadores e outras etapas antes da regularização.

Comandante Nelson respondeu que a atividade de mergulho para a pesca da lagosta precisa ser comercialmente viável e desde que hajam mecanismos em que a segurança da atividade seja implementada, é uma atividade que independente de carteira assinada ou não o que a exerce vai correr riscos, sendo assim, são necessárias metodologias para que este risco seja diminuído. Do ponto de vista do mergulho, deve-se ter equipamento e profundidade adequada e isso é complexo pois depende de intempérie, condições oceanográficas e certificação dos equipamentos. E que na sua opinião o que não se deve fazer é manter o pescador correndo risco com a chancela das instituições públicas, e informa finalmente que devemos reunir o máximo de condições possíveis para proteger a vida do pescador.

O Comandante Vicente complementa informando que a Marinha do Brasil se preocupa com a atividade de mergulho profissional e se for para incluir essa pescaria de mergulho nas normas da Marinha, é necessário que se estude e se entenda melhor. No entanto, este ressalta que o mergulho recreativo, esportivo e profissional obedece às mesmas regras, pois a lei de Boyle é para todos, e que não existe uma maneira de se mergulhar sem respeitar essas regras.

O Comandante Mota disse que a regulamentação é baseada na norma vigente e que podem ser feitas algumas alterações na legislação, sendo prioridade para a Marinha a salvaguarda da vida humana no mar e que a contribuição da Marinha será sempre para garantir uma atividade segura para que os riscos envolvidos sejam mitigados e que se tenha um sistema de controle garantindo a segurança em torno do aquaviário que no caso seria o pescador.

O MCTI perguntou ao Comandante Nelson Elias, quantas câmaras hiperbáricas a Marinha tem e se existem outras em instituições particulares.

O Comandante Nelson respondeu que a Marinha tem uma única câmara hiperbárica em Natal, que atende o Norte e Nordeste do Brasil, e que existem ainda mais duas empresas privadas que têm câmara hiperbárica, mas não é comercialmente viável fazer o tratamento nas empresas privadas pois o custo é muito alto, e como a maioria dos que necessitam deste tratamento são pessoas humildes, eles não têm



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

**REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)**

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

como pagar o tratamento hiperbárico e a Marinha provê este tratamento gratuito. Além da Câmara de Natal, ainda se tem mais duas câmaras hiperbáricas no Rio de Janeiro, uma na Força de Submarinos e outra no Hospital Naval Marcílio Dias, estas citadas são de seu conhecimento que prestam serviço público.

Este ainda reflete que dado que a pesca da lagosta se dá majoritariamente na região Nordeste tendo como ponto máximo ao sul o estado do Espírito Santo, seria interessante ter dispostas estrategicamente mais câmaras hiperbáricas nas proximidades dos locais que realizam este tipo de atividade de mergulho, em um raio de distância de até 6 horas de locomoção. Fala ainda sobre a capacitação de colônias de pescadores para que façam acompanhamentos corretos e gerenciamento de risco para atenderem vítimas acidentadas de mergulho. Este finaliza informando que temos que criar métodos onde a segurança da vida vem em primeiro lugar.

O MCTI diz que a ideia é ter uma previsão de quantas câmaras hiperbáricas existem e tentar angariar recursos para implementar estas câmaras em outras localidades.

Foi complementado pelo Comandante Vicente que há vários estados que possuem câmara hiperbárica, e que todas as empresas de mergulho profissional possuem.

O MTP informou que realizou um trabalho de fiscalização juntamente com a Marinha no estado do Ceará, e que pegaram uma embarcação pescando de mergulho com uso do compressor e este colocou a necessidade de se colocar embarcações menores e com mais agilidade para realizar os trabalhos de fiscalização. Também ressaltou que o Ceará é o maior exportador de lagosta e tem importado pescadores do Rio Grande do Norte para atuar no Ceará, e que sempre acontecem acidentes e subnotificações e que muitas vezes as mortes são notificadas como afogamento e não vão para as estatísticas de acidente de trabalho, este ressaltou ainda que segundo a Organização Internacional do Trabalho e a Administração de Segurança e Saúde Ocupacional dos Estados Unidos, o mergulho é uma das atividades mais perigosas do mundo e merece atenção. Colocou as dificuldades encontradas em implementar a pesca de mergulho, ressaltando que a escola de treinamento para mergulho profissional só existe no Rio de Janeiro e São Paulo, não tendo câmara hiperbárica disponível para o uso dos pescadores, este questiona se a Câmara Hiperbárica serve para tratamento de pele em decorrência de acidentes de mergulho e por fim coloca que quem exerce a atividade de mergulho necessita assumir os riscos.

O ICMBio comentou que não é possível regulamentar a pesca de mergulho com as condições que se tem hoje, e que são necessárias várias etapas antes da implementação visando a salvaguarda de quem atua na pesca de mergulho.

A FAEP perguntou que tipo de equipamentos podem ser usados, como mangueiras, filtros e outros, pois as embarcações não são preparadas para realizarem o exercício da atividade com equipamentos qualificados ou específicos. Portanto, quando as embarcações não possuem os equipamentos necessários, as embarcações são apreendidas e os pescadores não são capacitados como deveriam, este



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

**REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)**

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

ainda informa que o Ministério do Trabalho e SEBRAE, por exemplo, possuem diversos programas de capacitação, mas nunca se teve para a atividade de mergulho, e que os pescadores de mergulho foram aprendendo a atividade um com o outro. Este ainda pergunta ao Comandante Mota se dos casos de acidentes que foi mostrado por ele, se houvesse capacitação dos pescadores e uso adequado de equipamento o número de mortes seria mais reduzido, este ainda sugere um estudo sobre a fisiologia dos pescadores de mergulho.

O Comandante Vicente respondeu aos comentários da FAEP informando que de uma forma geral, há mais de 130 empresas cadastradas para o mergulho profissional, divididas em grandes empresas que prestam serviço *off-shore*, e outras que são pequenas e médias empresas. E que para se qualificarem é necessário se organizarem e promover formas de mitigar estas necessidades, e pelo que foi colocado a pesca de lagosta não está proibida é a forma de como ela é feita hoje que não está prevista em norma, este ainda informa que esse problema poderia ter sido resolvido há anos atrás, pois isso já foi discutido outras vezes, e que deve se investir na capacitação, e que todos os interessados devem se unir para legalizar a atividade da pesca da lagosta de mergulho. Este ainda coloca que os equipamentos que estão sendo usados pelos pescadores atualmente são inadequados para a atividade, para a profundidade e para aquele tipo de pesca, e que é possível realizar a atividade de forma correta desde que se cumpram as normas.

Comandante Mota informou que os inquéritos de acidentes com a pesca de mergulho investigados no Rio Grande do Norte, apontam que os acidentes se devem a imperícia do mergulhador, falta de habilitação e a utilização de equipamentos inadequados, e por ser uma atividade ilegal não existe regramento ou investimento para que se estabeleça parâmetros para os equipamentos e para atividade. O Comandante Nelson responde quanto aos estudos sobre fisiologia, e informa que já se tem uma literatura vasta e está bem descrito, no entanto, informa que os mergulhadores profissionais são submetidos à exames periódicos para atestar se este tem capacidade física e biológicas compatível com a atividade da pesca de mergulho, ainda destaca que quanto aos problemas esses podem centrar na parte técnica, na questão da capacitação, e que os pescadores de mergulho tem muita experiência com a atividade, o que eles não possuem é o conhecimento do risco envolvidos.

A PESCA BR informou que a atividade da pesca da lagosta de mergulho existe há cerca de 50 anos, e que o problema existe e nós somos indiretamente responsáveis por todas as mortes que já aconteceram porque não fizemos nada para parar ou para regularizar. Este defendeu a necessidade de regulamentar a pesca de mergulho, se entendendo os erros que hoje são cometidos, os ajustando. Ressalta que pode ser que a atividade não seja tão regularizada da forma que é feita hoje na NORMAM, mas que o mínimo precisa ser feito, caso contrário os pescadores de mergulhos continuarão agindo na ilegalidade e suas mortes serão responsabilidade nossa.

A ABIPESCA apoiou e reforçou o que foi colocado pela PESCA BR, informando que o problema já está posto, não sendo a normatização de uma nova atividade, e que as mortes infelizmente não são os



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

**REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)**

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

números apresentados na reunião, de 12 a 14 mortes por ano, esta se resume a uma região e a uma parte que foi oficialmente comunicada, este ainda indica que esta pescaria impõe a sociedade umas 50 mortes por ano, fora aqueles que ficam com deficiência física, ainda informa que nossa responsabilidade para agir sobre isso é urgente, e que hoje existem 3 aspectos que precisam ser olhados: técnica, equipamento e a mitigação na hora de emergência. Informa da necessidade de implementação de câmaras hiperbáricas ao longo da costa, numa proximidade viável já que tem pontos de atividade de pesca de mergulho em toda a costa do Nordeste. O aspecto técnico é de caráter emergencial, que tem que se apresentar a técnica para que os pescadores com sua experiência diminuam o risco da atividade e que tenham o conhecimento dos riscos inerentes da atividade, e por fim, pontua como terceiro aspecto a melhoria no equipamento para a atividade, que na sua opinião é a maior dificuldade já que o proprietário da embarcação não terá condições de obter equipamento para que se realize a pesca de 30 metros. Pede ainda que sejamos realistas e que se faça uma coisa que seja factível.

O MAPA reiterou as discussões que foram trazidas quanto à necessidade regularização da atividade e ainda traz que segundo seu entendimento o pescador profissional de lagosta por meio do mergulho também precisa ser mergulhador profissional, e esta questiona qual o custo para ser hoje um mergulhador profissional, informando que esta será uma informação importante em discussões futuras quando for detalhar o regramento da atividade.

O Comandante informa que a DPC apenas credencia as escolas, e sobre o valor do curso de formação de mergulhador profissional, não teria a informação.

O MAPA complementa sua pergunta, questionando se para os aquaviários os cursos de capacitação para a pesca de mergulho poderiam ser feitos por meio do PREPOM.

O Comandante Vicente informou que até hoje não foi inserido entre os cursos ofertados pelo PREPOM, mas iria verificar a possibilidade junto à DPC.

O Comandante Nelson complementou informando que ele e outros instrutores estavam ministrando um curso de formação para médicos, para atender as vítimas de mergulho e encaminhá-los ao hospital, e pontuou que estão fazendo o que é possível para qualificar profissionais.

O IBAMA ponderou que a pesca de mergulho da lagosta foi proibida devido às mortes e também à outras questões como a captura elevada de lagosta miúda, pela pesca ser em águas mais rasas, sendo assim há necessidade de maior discussão e análise antes de colocar a pesca de mergulho em uma normativa e ainda reforça que se deve regulamentar a pesca primeiro e depois prever na Matriz de modalidades de pesca e não o contrário, pois a partir do momento que a modalidade entra na matriz esta deixa de ser uma pesca proibida e passa a ser prevista, promovendo insegurança jurídica para o IBAMA, informando que a SAP vai ter que fiscalizar junto com os órgãos fiscalizadores estas embarcações legalizadas para o mergulho já que quem autoriza fiscaliza.

O CONEPE chamou atenção sobre a experiência da Nicarágua, apresentada pelo Comandante Nelson, que uniu o governo, a indústria e a população para realizar esta ação para regularizar a pesca da lagosta



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

**REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)**

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

e parar de ficar passando a responsabilidade já que as pessoas estão morrendo e todos são responsáveis.

A FECOPES informou o erro cometido no ano de 2009, quando era autorizado qualquer tipo de equipamento para mergulho, o que contribuiu com a morte de muitos pescadores de mergulho. Colocou que a certificação é um processo de elevado custo e questionou se os motivos das mortes são pelas condições dos equipamentos utilizados ou pela falta de conhecimento do pescador.

O Comandante Mota respondeu que os motivos das mortes são devido à falta de conhecimento técnico e equipamentos inadequados concorrem para que ocorram os acidentes.

Complementando, o Comandante Nelson fala que na sua visão a questão do equipamento é mais fácil de sanar, pois se pode certificar e orientar que tipo de equipamento utilizar para a prática de mergulho, já quanto ao comportamento, isto está relacionado a capacidade de treinamento e conhecimento.

Após o debate o Coordenador do CPG Lagosta diz que o tema é de extrema complexidade e que hoje essa atividade existe, porém está invisível a luz da legalidade, sendo assim, é necessário que se faça algo quanto a regulamentação dessa atividade, logo, sugere a formalização de um Grupo de Trabalho (GT) específico para tratar da regulamentação do mergulho, coordenado pela Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP/MAPA) com o objeto claro de construir em conjunto uma minuta de ato normativo para a pesca da lagosta, e que fosse um GT fora da estrutura da Rede Pesca Brasil devido a limitação de membros e pela limitação de quantidade de GTs que podem ser feitos simultaneamente.

A ABIPESCA pediu a palavra, aceitando a sugestão do GT, no entanto ressalta a necessidade de ter prazos bem definidos para elaboração do ato normativo para que não perdue por muito tempo.

A Colônia Z-33 concordou com a criação do Grupo de Trabalho e contestou a informação dada pelo membro da ABIPESCA quanto ao número de mortos em decorrência da pesca de mergulho.

O MAPA concordou com a deliberação, no entanto solicitou que o GT fosse criado dentro da estrutura da Rede Pesca Brasil, pois por mais que estejam limitados em 10 membros podem haver convidados e que se criou a estrutura de discussão tem que usá-la.

O Coordenador do CPG Lagosta salientou que dentro de toda a Rede Pesca Brasil somente podem ocorrer de forma simultânea 3 Grupos de Trabalho, e existem 10 CPGs e tem também a limitação de tempo, de 180 dias podendo ser prorrogado por mais 180 dias, tudo isso precisa ser avaliado.

O ICMBio concordou com a criação do GT, no entanto falou que o grupo deve ter como foco discutir os aspectos relacionados com a pesca de mergulho, envolvendo ainda a questão do licenciamento ambiental quanto aos pesqueiros artificiais.

O MTP concordou com a criação do Grupo de Trabalho devido à complexidade do tema.

A FAEP sugeriu fazer um parecer técnico e não uma minuta da norma.

O Coordenador esclareceu que pode ser solicitado dentro do Grupo técnico um parecer.

O CONEPE sugere uma reunião extraordinária do CPG Lagosta com uma pauta restrita nos pontos prioritários para discutir e deliberar sobre a pesca de mergulho.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

O Coordenador do CPG Lagosta questiona o CONEPE, se a quantidade de dias seria suficiente para toda essa discussão.

O CONEPE então informa que vários subsídios foram levantados durante o dia e que a próxima reunião poderá ser mais objetiva.

O CeDePesca concordou com a criação do Grupo de Técnico, no entanto esta informou que é necessário que a seja feita no âmbito da Rede Pesca Brasil, ou seguir a sugestão do CONEPE.

ICMBio coloca a necessidade da criação GT no âmbito da Rede Pesca Brasil, no entanto o produto não deveria elaborar uma minuta de norma, e sim discutir o processo de onde se chegará.

Por fim, o Coordenador coloca então que o Grupo de Trabalho será formalizado no âmbito da Rede Pesca Brasil.

O CONEPE não estava de acordo com a proposta e sim uma Reunião Ordinária só para tratar da regulação da pesca da Lagosta.

A Secretária Executiva propôs a criação do GT na Rede Pesca Brasil, no entanto com o tempo de funcionamento reduzido (1 mês ou 45 dias) e não impediria os outros CPGs de criarem Grupos de Trabalho.

Como não houve consenso, o Coordenador sugeriu uma parada para o almoço e que se retornasse a discussão após esse momento.

O Coordenador do CPG Lagosta, às 14:00h, retomou a discussão sobre a criação do GT Mergulho, e sugeriu para que todos tentassem entrar em consenso no impasse, se seria criado um Grupo Técnico dentro da Rede Pesca Brasil ou se será feita uma Reunião Ordinária exclusiva para tratar dessa temática.

O CONEPE informou que cabe à Secretaria definir, mas este via como limitante os 3 GTs concomitantes, e sua ideia era usar a estrutura da Rede Pesca Brasil sem necessariamente fazer um grupo e inviabilizar a criação de outros, mas não se opõe à criação do GT Mergulho no âmbito da Rede Pesca Brasil e ainda solicita esclarecimentos quanto a quem poderá indicar para participar do GT, a Instituição ou os membros.

A ABIPESCA colocou a importância de se colocar os especialistas da área no GT para que estes possam contribuir e acelerar o processo de elaboração de uma minuta sugestiva, e sugere que a instituição indique seu representante para participar deste Grupo de Trabalho.

O ICMBIO reiterou sua posição quanto ao produto do Grupo de Trabalho, que não é para ser uma minuta e sim gerar uma discussão sobre todas as problemáticas.

O Coordenador questiona ao ICMBIO qual o problema de dentro do Grupo de Trabalho se discutir todos os pontos, se elencar os gargalos e se caminhar para elaboração de uma minuta.

O ICMBIO fala que na sua visão o Grupo de Trabalho levantará os pontos e o CPG irá discutir, e que não concorda que seja direcionada para elaboração de uma minuta.

O Coordenador esclarece que a discussão do Grupo de Trabalho gera uma recomendação, e essa será levada ao CPG, e aí se discutirá o que foi apresentado pelo Grupo de Trabalho.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

O IBAMA solicita a definição do coordenador do Grupo para se ter um ponto focal, e sugere que cada um trabalhe paralelamente em alguns critérios que as instituições não podem abrir mão para que se faça a regularização da atividade.

O Coordenador sugere então que deve-se criar o GT, estabelecer sua duração, coordenação e o objeto, e aponta que houve consenso quanto a criação do grupo, mas não quanto ao objeto já que o ICMBIO é contra que se discuta a regulamentação e que o produto seja uma proposta de minuta.

O MAPA pede a palavra e informa que já que há o desconforto por parte da instituição quanto à elaboração de ato normativo, já que esta é de competência da SAP/MAPA, o que não impede discussão e elaboração de minuta conjunta, sugere que se tire a palavra minuta e que se avance na criação do grupo e após a chegada dos resultados do grupo a SAP/MAPA poderá trabalhar internamente em uma proposta e trazer para plenária para a discussão.

O coordenador então pede que o MAPA sugira o objeto do GT.

O ICMBIO informa que não é só tirar a palavra e sim das discussões em torno da pesca da lagosta que precisam ser feitas para saber se será viável sua regulamentação ou não.

O CONEPE informa que elaborou um texto com o objeto do GT que seria: Criação de um GT no âmbito da Rede Pesca Brasil com o objetivo de consolidar as discussões e construir subsídios a eventual normatização da modalidade de mergulho na pesca da lagosta a ser submetida à plenária do CPG Lagosta.

A Colônia Z-33 informa que pela manhã estava discutindo a pesca de mergulho e que foi apresentado pela Marinha a regulamentação da pesca de mergulho, depois foi encaminhada a possibilidade de adequar o que foi falado pela Marinha à situação do pescador, e que não há mais o que discutir, que deve se formar uma comissão para pegar toda a discussão que já foi trazida e aplicar para a pesca.

O IBAMA em sua fala diz que a Marinha traz a normatização para o mergulho profissional e de repente o setor pode não conseguir absorver tudo que está posto na norma da Marinha, então usar subsídio seria mais leve do que usar minuta pois o órgão pode não concordar 100% com aquela proposta que sairá do grupo. Ainda acrescenta que se ficar como subsídio todos os órgãos podem trazer seus critérios e o setor pesqueiro dirá o que consegue atender e a partir disso poderá ser feita a norma.

A Secretária Executiva esclarece do porquê se discutir a regularização em um Grupo de Trabalho e não em uma Reunião do CPG, em uma reunião não haveria tempo hábil para tratar de todas as variantes que podem ocorrer nesta pescaria e por isso que foi pensando em se discutir em um GT, já que este pode ser mais longo, com várias reuniões e discussão ponto a ponto. Para que não se ache que após uma reunião já se sairá com uma proposta de minuta.

A ABIPESCA se posiciona falando que a plenária precisa ser mais objetiva e que não há a possibilidade de não se normatizar essa pescaria e ainda afirma que é responsabilidade nossa evitar essas mortes, então sugere que se tire a palavra "eventual".



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

**REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)**

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

A FECOPES fala que não há interação entre a Marinha e o órgão gestor da pesca, e fala que o grupo deve ser formado com aqueles que gerem a pesca no país e que o setor já deu sua contribuição falando o que se quer, este ainda reitera que a discussão deveria ser entre a Marinha, o IBAMA e o MAPA.

O ICMBIO fala que o objetivo do CPG é escutar a todos e depois sair com uma decisão, e afirma que quer discutir mais profundamente algumas questões para ver se vale a pena a regulamentação.

A PESCA BR fala que já se decidiu por regulamentar a pesca da lagosta, e que agora precisa ver como será feito e quais serão as condicionantes, mas que já está decidido.

O ICMBIO questiona à PESCA BR quem foi que decidiu, pois isso não foi discutido no Comitê.

A PESCA BR informou que já foi decidido e que é dever nosso achar uma forma de resolver esse problema que está posto, que temos que informar aos que pescam de mergulho que será possível fazer isso de forma legal, mas que ainda tem que se achar uma maneira.

O MAPA complementa a discussão informando que segundo foi colocado pela manhã o órgão gestor da pesca já definiu que a modalidade será regulamentada, que é o que está na matriz de modalidades de pesca, entretanto está condicionada a uma norma específica de ordenamento da modalidade, e é esse o objetivo da discussão, e por isso que se trouxeram vários subsídios como a discussão com a Marinha do Brasil, com o setor e com os especialistas para que se avance nesse ponto, e que a discussão é sim para uma futura normatização da atividade conforme está posto na matriz de permissionamento.

O MTP sugere o grupo de trabalho e informa que algumas universidades (UFRN, IFCE) e laboratórios (LABOMAR) tem estudos voltados para essa área e podem contribuir para a discussão no âmbito do grupo, este ainda destaca que o MTP tem normas regulamentadora que trata da segurança no trabalho submerso, que controla atividades de risco que não estão legalizadas.

A Colônia Z-33 reforça a fala da PESCA BR e do MAPA, informando que sempre se discutiu sobre a regulamentação da pesca de mergulho e nunca se chegou a determinação que a SAP/MAPA chegou, a liberação da pesca de mergulho, no entanto, para ela ser exercida precisa ser regulamentada. Este ainda diz que precisamos avançar e não criar dificuldades, que a pesca de mergulho existe e que cerca de 80% do que é exportado e vendido no mercado interno vem dessa modalidade.

O CONEPE diz em sua fala que ficou claro pela manhã que haverá a regulamentação, mas que para isso haverão condicionantes e a melhor forma de atingi-las é a criação do Grupo de Trabalho.

O ICMBIO informa que foi apresentada uma normativa, mas que não houve consenso e que o CPG é um órgão consultivo e que é necessário aprofundar as discussões, e que não se trata apenas do que foi trazido pela marinha, mas também de outras questões.

O MAPA manifestou que o que foi trazido para contribuição do grupo foi como se regulamentará a modalidade, mas que esta já será criada, e que o órgão gestor da pesca trouxe para discutir com todas as instituições, cada uma com seu papel, e que este deve ser manifestado sim, no entanto, a questão é de que forma se regulamentará esta atividade para uma maior segurança possível, bem como pela questão ambiental.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

A Colônia Z-33 falou que as Universidades têm muitos estudos, mas essa discussão existe há 50 anos e só agora se tomou uma atitude sobre a regulamentação desta atividade.

A FECOPES questiona quanto à consolidação das matérias, se será consolidado somente a questão do mergulho e porque não os outros aspectos da Portaria nº 221, de 2021. Este ainda questiona se o Grupo de Trabalho priorizará somente um assunto, e os demais serão discutidos em que momento.

O Coordenador esclarece informando que o ponto da pauta é pesca de mergulho e que os demais assuntos foram discutidos no dia anterior e serão discutidos ao longo do dia, no entanto esse momento a pauta é a pesca de mergulho cuja a recomendação é criar um GT para tratar somente desta temática.

O Coordenador informa que a recomendação foi redigida da seguinte maneira: “Consolidar os pontos discutidos na primeira reunião do CPG Lagosta e apresentar subsídios à regularização da modalidade de mergulho para a pesca da Lagosta”, com prazo de 90 dias contados a partir de novembro de 2022.

O ICMBIO informou que prefere que tenha a palavra eventual.

O CONEPE esclarece para o ICMBIO que já será normatizado e o que vai ser feito é colocar as condicionantes para regulamentar a pesca da lagosta, que será o objetivo do Grupo de Trabalho, apresentar subsídios à regularização.

Para finalizar, o Coordenador lê as atribuições do Grupo de Trabalho que estão presentes no Regimento Interno para que todos tenham ciência e informa que é necessário já estabelecer quem coordenará o GT e qual sua duração, este sugere que a SAP/MAPA o coordene.

O CONEPE sugere 90 dias devidos os trâmites internos, a ABIPEÇA sugere 60 dias e o MAPA concorda com o CONEPE e sugere 90 dias indicando que se deve trabalhar nesse prazo sem pensar na prorrogação.

O representante da OCEANA indica que em sua visão a questão da regularização da pesca da lagosta não é uma questão ambiental, por mais que se preveja a regularização desta atividade na matriz de modalidades de pesca, sua regularização teria mais haver com os outros ministérios como Marinha e Ministério do Trabalho, pois as discussões que envolvem condições de se regularizar a pesca de mergulho envolvem mais as questões da segurança marítima, salvaguarda a vida no mar do que de fato o ordenamento pesqueiro. Afirma que sua concepção o parecer mais importante seria da Marinha e do Ministério do Trabalho acerca da possibilidade de regularização desta modalidade de pesca, o mesmo ainda questiona se a Marinha já se posicionou quanto a possibilidade de ter uma frota comercial desta modalidade e quais seriam os critérios para isso.

O IBAMA solicita a fala e responde à OCEANA afirmando que existem sim alguns pontos que tratam da sustentabilidade e medidas de ordenamento, como, por exemplo, a profundidade estabelecida para esta pescaria, a pesca de lagostas miúdas, que foi um dos motivos para a proibição da pesca de compressor, além da segurança do pescador, e finaliza dizendo que se precisa sim acompanhar essa discussão no âmbito ambiental já que há uma relação direta entre a segurança de mergulho, área de navegação e captura de lagostas imaturas.

O Coordenador informa que a discussão já está bem adiantada e que não é necessário que se retorne a esse ponto que já foi discutido pela manhã e que neste momento já se tinha chegado a um consenso



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

quanto ao objeto do GT e à sua coordenação e agora está se discutindo a duração do Grupo de Trabalho. Foi consenso a duração de 90 dias após o primeiro dia de reunião.

O ICMBIO questiona quem comporá o GT, e o coordenador esclarece informando que como já falado, a Secretaria Executiva encaminhará e-mail solicitando as indicações de participantes que deverá ser feita pela Instituição e que poderão ser indicados os membros do CPG Lagosta bem como convidados desde que estes tenham e experiência comprovada na temática a ser discutida.

17. OUTRAS PAUTAS REFERENTES AO ORDENAMENTO

Período de defeso

Dando prosseguimento a agenda, é iniciado o item que trata de outras pautas de ordenamento destacando as demandas recepcionadas pela SAP/MAPA referente ao Período de Defeso, sendo assim, o Coordenador abre o debate no que se refere ao tema questionando quais as justificativas para alteração do período de defeso, uma vez que este foi consolidado recentemente na IN nº 54, de 2019, e na Portaria nº 221, de 2021.

A ABIPECA solicita a palavra e informa que elaborou um documento juntamente a mais 5 entidades, em que se manifestam favoráveis a não alteração do período de defeso, continuando este em 1º de novembro a 30 de abril, mantendo o que já está estabelecido em ato normativo atual da lagosta (Portaria nº 221, de 2021).

Todos os membros presentes concordaram com a colocação da ABIPECA e sendo assim, o Coordenador informou que levando em consideração que o período de defeso está bem estabelecido e consolidado não é um ponto mais a ser discutido e passa para a pauta seguinte que é a forma de comercialização.

Forma de comercialização

O Coordenador então dá início a pauta sobre a forma de comercialização para ampla discussão, sendo esta uma demanda enviada pela ABIPECA e mais 5 instituições que também são membros do CPG Lagosta, ainda foi informado que este tema foi amplamente discutido na 11ª reunião do CPG Lagosta, e pediu que as instituições que fizeram essa solicitação se posicionassem quanto a demanda para que se abrisse as discussões.

A ABIPECA fala em nome do SINPECA-PA, SINDIPECA-RN, COOMPESCAR, PESCA BR e CNPA e informa que estas instituições elaboraram um documento consolidado seus posicionamentos quanto a forma de comercialização da lagosta, que o desembarque e comercialização possam acontecer tanto na forma de cauda quando de lagosta viva como sempre foi, e esse posicionamento se dá por uma questão sanitária, pois quando o animal morre a bordo é necessário que se faça a evisceração imediata e algumas regiões



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

**REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)**

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

do Brasil onde os cruzeiros de pesca são mais longos sendo necessário que se permita a evisceração imediata após a captura do indivíduo vivo. Este ainda fala da importância de se observar a questão econômica, pois em alguns momentos devido a demanda do mercado, é mais viável economicamente a comercialização da lagosta viva e em outros casos a cauda. Ressaltou que a questão mercadológica precisa ser livre e tem que ser resolvida entre o armador e sua equipe decidindo o que se adequa melhor a sua forma de pescaria e dando liberdade para a cadeia produtiva atuar conforme o mercado e conforme as normativas sanitárias existentes, portanto, quem quiser comercializar em forma de cauda o faz e quem quiser comercializar viva também teria liberdade para o fazer.

Foi aberta a discussão e a Colônia Z-33 diz que a lagosta inteira trouxe um benefício muito importante para o setor, e as empresas deveriam incentivar a captura da lagosta inteira, este informa que hoje a lagosta do Brasil é a pior que tem em termos de qualidade, sendo assim a possibilidade de se capturar a lagosta inteira traz para os pescadores artesanais o benefício de poder comercializá-la a um preço melhor do que em cauda, além da qualidade do produto ser melhor, e que esse é o posicionamento do setor artesanal. Informa que a lagosta em cauda dá margem para captura no período de defeso, pois estas são capturadas em períodos proibidos e são armazenadas para venda posterior.

A PESCA BR registra que o mercado regula a forma de comercialização, e este concorda que a qualidade da lagosta viva é melhor do que somente a cauda, no entanto nem todos conseguem pescar lagosta viva, sendo assim, o mercado pode colocar preços diferenciados para cada produto. Diz que em sua concepção quem puder traz a lagosta viva e será remunerado de acordo e os que puderem trazer em cauda que também o façam.

O CNPA informa que discorda do representante da Colônia Z-33, informando que a realidade de Areia Branca é diversa do restante do Nordeste do Brasil que captura lagosta, e que exigir que a lagosta seja desembarcada viva requer uma adequação das embarcações. Este ainda ressalta que se deve levar em consideração o princípio do livre mercado, que o mercado decide se a lagosta viva vale mais então se paga mais por ela e para aqueles que não conseguem podem trazer a lagosta em cauda e receberá menos por aquele produto.

O CONEPE se posiciona informando que já se passou anteriormente por essa discussão e ela foi muito profunda. E um resumo dos contras sobre a comercialização de cauda é a devolução de containers, do armazenamento durante período proibido que é uma prática comum e desrespeito ao período de defeso. E conclui informando que as melhorias trazidas pela limitação da comercialização de lagosta viva é a qualidade e a valoração do produto e que realmente tem um custo para o social que é a adequação das embarcações, mas isso é uma questão custo X benefício e é visando o bem do recurso, da atividade e da imagem do produto brasileiro, e persiste que isso não deveria ter sido trazido para discussão pois já foi exaustivamente discutido, que foi estabelecido em ato normativo a obrigatoriedade da entrega da lagosta viva mas até o momento ainda não se conseguiu colocar em prática, primeiramente devido às consequências do COVID-19 e agora se fala em recuar na norma, sendo assim, este recomenda que não se altere.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

**REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)**

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

O SINDIFRIO disse que ao se tentar solucionar um problema cria-se outro problema, contribuindo para a ilegalidade da pesca acontecer, e que se o período defeso já não é respeitado pelo setor a situação pode piorar com a exigência da lagosta inteira ou viva, pois a cauda será vendida nas barracas de praia mesmo sendo proibido porque o pescador não irá perder viagem. Sendo assim, para finalizar, são a favor da comercialização da cauda e da lagosta viva ou inteira.

A ABIPESCA ponderou que a qualidade da lagosta viva e inteira é melhor, e discordou que a lagosta do Brasil seja a de pior qualidade no mundo, que isso acontecia no passado e que hoje o produto brasileiro tem uma qualidade excepcional. Concordou que comercialização da lagosta viva e inteira é mais rentável, e que a discussão vem de longa data, e foi bom não ter colocado em prática esta medida pois a experiência seria desastrosa e que não podemos cercear o direito do pescador obter um produto do seu esforço da maneira que ele quer e se não temos condições de fiscalizar a pesca no período do defeso isso é um problema nosso que não pode ser passado para o restante da cadeia produtiva, e que impor ao pescador e ao armador o cerceamento do direito de produzir por uma deficiência que não é a deles, é errado, informou ainda que o mercado internacional é mutável e que se o Brasil ficar engessado com um tipo de produto, pode penalizar a cadeia inteira, defendendo também o livre mercado.

A CeDePesca repassou o histórico do motivo da alteração da normativa para lagosta inteira ou viva, reforçando a necessidade de diminuir o esforço de pesca e evitar que haja pesca ilegal durante o período de defeso da lagosta. Esta ainda aponta a incoerência do setor, retroagindo em relação às medidas de ordenamento para a lagosta que já foram tomadas e aprovadas pelo setor pesqueiro, afirma que a indústria teve 3 anos para fazer as adequações para se trabalhar somente com a lagosta viva e não o fez. Ponderou também sobre a credibilidade das normativas do Brasil por serem constantemente alteradas, e que esperava que não se voltasse atrás em uma medida que foi amplamente discutida, ainda afirma que toda mudança é difícil, mas que o setor tem que passar por ela.

A Colônia Z-33 retratou-se quanto à qualidade da lagosta do Brasil, dizendo que acredita que a melhoria do produto seja atribuída a lagosta viva. Afirmou que no Rio Grande do Norte muitas das embarcações já trazem lagostas vivas, e que a adequação das embarcações é possível se houver interesse.

A ABEP observou que falta o entendimento do que é o Comitê de Gestão do Uso Sustentável da Lagosta, e que em alguns momentos da reunião a preocupação com o uso sustentável do recurso tem sido deixada de lado, informou que a medida de obrigatoriedade do desembarque da lagosta viva já tinha sido há muito discutida cujo o objetivo também era diminuir o esforço de pesca para a recuperação do estoque da lagosta. Ressaltou que o comentário de algumas pessoas vai de encontro ao objetivo do CPG, este se coloca a favor da manutenção da norma que traz obrigatoriedade ao desembarque da lagosta viva ou inteira e informa que em todos os ramos do agronegócio houve a necessidade de adaptação.

A PESCA BR destacou que a sustentabilidade está fundamentada no tripé com base no econômico, ambiental e social, e que temos que ter a capacidade de analisar a atividade da pesca da lagosta nesses 3 aspectos. E reforça a sua posição a favor do mercado livre, devendo ter as duas opções na normativa, em cauda e viva.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

**REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)**

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

A ABIPESCA disse incentivar a comercialização da lagosta viva, informando que para a empresa é mais rentável, e que todos do setor devem incentivar a lagosta viva e a renovação das frotas, no entanto sem cercear o direito do pescador de desembarcar das duas formas. Afirmou que se quisermos proteger o estoque deve-se coibir a captura no período de defeso e a comercialização do recurso neste período, e não prejudicar o pescador com essa obrigatoriedade, reforçando ainda que a sustentabilidade é baseada no tripé social, econômico e ambiental.

O CNPA informou à Colônia Z-33 que a posição do CNPA durante esta discussão foi tomada juntamente com seus pescadores profissionais associados, desde o estado do Espírito Santo até o Pará, onde a maioria informou da impossibilidade de trazer a lagosta viva sem que seja feita a renovação da frota. O representante do CNPA finaliza afirmando que a exigência da lagosta viva irá prejudicar milhares de pescadores profissionais artesanais.

O CeDePesca reforçou que não há sustentabilidade na pesca da lagosta, pois o estoque continua em declínio. Assim, já que alguns membros não aceitam a obrigatoriedade do desembarque de lagosta viva, esta pediu a sugestão do setor em como diminuir o esforço sobre a pesca da lagosta. Pontuou que somente incentivar a comercialização da lagosta viva não irá funcionar e que são necessárias regras para isso. Afirmou ainda que se deve pensar no social e que o pescador não pode ficar sem sua atividade, pensando em medidas que tragam um menor impacto social, e quando se trata da obrigatoriedade de comercialização da lagosta inteira, esta afirma que não vê como isso impactaria diretamente o pescador por já existirem pescadores que se adequaram a esta realidade. Salienta que é necessário que se observem os 3 pilares da sustentabilidade e afirma que se deve olhar a situação dos estoques. Finalizando sua fala, esta afirma a necessidade de se trazer mudanças para a gestão da pesca no país.

A ABIPESCA se posicionou concordando com a parte no que tange a necessidade de melhor gestão da pescaria e de melhores informações, afirmando ser temerário tomar decisões em cima de poucas informações, e que atualmente não se sabe com certeza o esforço de pesca. Este ainda citou diversas medidas que podem ser tomadas como as cotas, aumentar a punição para a pesca no período de defeso e que posteriormente se deve estudar um conjunto de ações simultâneas para que se possa avançar nesta questão.

A COOMPESCAR mencionou que o equilíbrio entre os 3 aspectos da sustentabilidade é possível se houver amadurecimento quanto às medidas tomadas, e que a lagosta já possui diversas medidas de ordenamento e algumas delas precisam ser melhoradas, reforçou a necessidade da renovação da frota e da melhoria de informações tecnológicas quanto a pesca da lagosta, ainda disse ver como melhor opção a manutenção do que está vigente, a lagosta viva ou inteira.

O IBAMA informa que em sua concepção existem medidas que podem ser tomadas que podem coibir o uso de rede, como o exemplo da obrigatoriedade do desembarque da lagosta viva, no entanto estas medidas não estão sendo apoiadas, o que dificulta a fiscalização da pescaria de rede.

O ICMBio concorda com o que foi colocado pelo IBAMA, e salienta a necessidade de pesquisas e mais subsídios técnicos para a tomada de decisão.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

**REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)**

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

A Colônia Z-33 disse que já colocou a questão do setor defender a pesca por rede, e observou a necessidade de discutir outros assuntos antes da rede, para a captura da lagosta.

O Coordenador trouxe o histórico do que foi discutido durante a 11ª Sessão do extinto CPGL de como foi tomada a decisão quanto à comercialização da lagosta inteira ou viva, e deixou os encaminhamentos para depois do intervalo.

Após o intervalo, o Coordenador reiniciou a sessão ressaltando que o CPG Lagosta é um fórum de discussão da gestão e do uso sustentável das lagostas e que a SAP/MAPA está sim preocupada com o uso sustentável dos indivíduos aquáticos, e que não é à toa que como foi mostrada em apresentação, atualmente para a lagosta se tem 9 medidas de gestão divididos em 3 eixos, na conservação e proteção dos estoques, nos limites de captura e no monitoramento e controle e que o fórum e secretaria prezam pela discussão participativa para subsídio da gestão pesqueira dos organismos aquáticos no nosso país. E solicita que dê continuidade à discussão trazida pelo setor, que a comercialização da lagosta possa ser feita inteira/viva ou em cauda.

O Coordenador colocou que pela temática da forma de comercialização da lagosta não ter consenso, seriam sistematizadas propostas sugeridas para votação dos membros.

Sendo assim, após discussões foram elaboradas 2 propostas de recomendações para votação dos membros:

Recomendações sobre o dispositivo que trata da comercialização (seção VI da Portaria nº 221, de 2021, alterada pela Portaria nº 688, de 2022):

I – As lagostas poderão ser armazenadas a bordo, desembarcadas, transportadas e entregues às empresas pesqueiras em cauda e/ou vivas;

II – As lagostas poderão ser armazenadas a bordo, desembarcadas, transportadas e entregues às empresas pesqueiras se estiverem vivas.

- até XX% de cauda, do ano 20XX em relação ao total de unidades;

- até XX% de cauda em relação ao peso total.

Os votos presenciais foram apurados e obteve-se o seguinte resultado:

NOME	ÓRGÃO	VOTO DO ITEM
Cláudia Ramos Zagaglia	IBAMA	II
Carlos Eduardo Villaça	CONEPE	II
Eduardo Lobo Naslavsky	ABIPESCA	I



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA
REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)
ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA
FORMATO DA REUNIÃO (Mista)
Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

Leonardo Torres Figueiró	CNPA	I
Elielma Ribeiro Borcem	MAPA	I
Eloy de Sousa Araújo	PESCA BR	I
Expedito Ferreira	SINDIFRIO	I
Francisco Antônio Bezerra	COLÔNIA Z-33	II
Rochelle Cruz de Araujo Bezerra Vidigal	CEDEPESCA	II

Para os votos virtuais obteve-se o seguinte resultado:

NOME	ÓRGÃO	VOTO DO ITEM
Apoliano Oliveira do Nascimento	SINPESCA - PA	I
Franklim Rabelo De Araújo	MTP	I
Iran Cardoso Júnior	MCTI	II
Jones Santander Neto	ABEP	II
José Roberto Cecconi Pantaleao	BAHIA PESCA	I
Leonardo Tortoriello Messias	ICMBio	II
Tanyse Gomes Da Silva	COOMPESCAR	I
Arimar França Filho	SINDIPESCA - RN	I
Renato Barbosa Da Silva	FECOPES	I
Marcello Augusto Bezerra	FAEP	I
Martin Coachman Dias	OCEANA	II
Renata Leite N. S. de Souza	MMA	II

O Coordenador e a Secretaria Executiva computaram 11 (onze) votos para a opção I, no entanto, retificando a fala do Coordenador e conforme apuração confirmada por esta Ata foram 12 (doze) votos para a opção I e 09 (nove) votos para a opção II, portanto foi acatada a recomendação.

Logo, o Coordenador passou o item 17 da agenda que tratava de outras pautas de orçamento, dado o avançado da hora as pautas colocadas pelos membros serão discutidas na próxima reunião ordinária do CPG, os temas apontados seriam cotas para a lagosta e uso da marambaia.

O IBAMA sugeriu que a marambaia possa ser discutida no âmbito do GT Mergulho para que se traga mais informações na próxima reunião do CPG Lagosta.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

RECOMENDAÇÕES

O Coordenador apresentou as recomendações feitas pela 1ª Reunião Ordinária do CPG Lagosta, sendo aprovadas e/ou ajustadas durante a leitura:

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA INÍCIO DO ATENDIMENTO*
REC 1/2022: Formalizar e definir a data da 1ª Reunião do Grupo Técnico Científico do CPG Lagosta.	SAP/MAPA	A definir
REC 2/2022: Revogar a 3ª linha da tabela do artigo 7º da Portaria SAP/MAPA no 221, de 2021, alterada pela Portaria SAP/MAPA no 688, de 2022. <i>(O referido dispositivo trata do tamanho mínimo de 14 cm e 8 cm de Comprimento de Cauda e Comprimento do cefalotórax, respectivamente).</i>	SAP/MAPA	Novembro de 2022
REC 3/2022: Analisar a modalidade de pesca de mergulho voltada às Lagostas referente à área de operação (ZEE), a presença de captura incidental e fauna acompanhante previsível.	SAP/MAPA	Até o retorno do processo da Consultoria Jurídica (MAPA)
REC 4/2022: Criar Grupo de Trabalho para consolidar os pontos discutidos na 1ª Reunião Ordinária do CPG Lagosta e apresentar subsídios para regularização da modalidade de Mergulho para a pesca da Lagosta. O GT terá duração de 90 dias e será coordenado pela SAP/MAPA.	SAP/MAPA	Novembro de 2022



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

REC 5/2022: Que o art. 10 da Portaria nº 221, de 2021, alterada pela Portaria SAP/MAPA nº 688, de 2022, passe a vigorar com a seguinte redação: Art. XX. A lagosta vermelha (<i>Panulirus argus</i>), lagosta verde (<i>Panulirus laevicauda</i>) e lagosta pintada (<i>Panulirus echinatus</i>) poderá ser armazenada a bordo, desembarcada, transportada e entregue às empresas pesqueiras em cauda e/ou viva.	SAP/MAPA	Novembro de 2022
REC 6/2022: Reunir-se para verificar a possibilidade de renovação das autorizações de pesca das embarcações que não fizeram a vistoria em 2018 no Rio Grande do Norte.	SAP/MAPA, Colônia Z-33 (RN) e COMPESCAR	Dentro de 20 dias

*Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

Ao final das recomendações, a OCEANA Brasil solicitou que na próxima reunião do CPG Lagosta, a discussão de cota de captura seja um tema prioritário.

O CeDePesca pede que na próxima reunião do CPG Lagosta possam realizar uma apresentação sobre a avaliação dos estoques da lagosta.

A ABIPESCA corrobora com o colocado pela OCEANA Brasil.

O CNPA sugeriu a recomendação de verificar o recadastramento da frota e obtenção de licença, e alteração para diminuir o período de defeso. No entanto, foi colocado pelo MAPA que as questões relacionadas às licenças de pesca e recadastramento de embarcações devem ser encaminhadas nas reuniões que ocorrem entre o CNPA e o DRMF; quanto ao período defeso foi um tema deliberado pelo CPG Lagosta e superado pelos representantes, podendo ser sugerido para a próxima reunião.

DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO

Dando prosseguimento, foi passado para o item seguinte da agenda que tratava da data da próxima reunião, após discussões ficou estabelecido que a próxima data do CPG Lagosta seria **12 e 13 de abril de 2023**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

FORMATO DA REUNIÃO (Mista)

Brasília, DF, 19 e 20 de outubro de 2022

ENCERRAMENTO

Após finalizadas as discussões e esgotados todos os itens da agenda, a 1ª Reunião do CPG Lagosta foi encerrada no dia 20 de outubro de 2022, aproximadamente às 18:30.